

PLANOS

M-1079 M

P-1

GR nº 19

UNIPER

"OPERAÇÃO-ESCOLA" - ASSISTÊNCIA TÉCNICA

DOCUMENTOS AUXILIARES

Contribuição do Setor de Educação e Mão-de-Obra do IPEA -
Ministério do Planejamento.

Í N D I C E

Página

CUMPRIMENTO DA OBRIGATORIEDADE ESCOLAR NAS CAPITALS DOS ESTADOS E CIDADES DE MAIOR DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO

1 - <u>INTRODUÇÃO</u>	1
2 - <u>SELEÇÃO DAS ÁREAS</u>	2
3 - <u>ESTRATÉGIA PARA ATENDIMENTO DA OBRIGATORIEDADE ESCOLAR</u> .	3
3.1 - <u>Dados Básicos</u>	3
3.2 - <u>Quantificação das Necessidades Educacionais</u>	3
3.2.1 - <u>Necessidades de Espaço</u>	3
3.2.2 - <u>Necessidades de Professores</u>	4
3.2.3 - <u>Necessidades de Investimentos e Custeio</u>	4
3.2.4 - <u>Dimensionamento do Problema e Quantificação da Expansão</u>	4
3.3 - <u>Medidas Sugeridas</u>	5
3.3.1 - <u>Salas de Aula</u>	5
3.3.2 - <u>Professores</u>	6
3.4 - <u>Formalização do Plano</u>	6
3.4.1 - <u>Medidas Legais</u>	6
3.4.2 - <u>A Comprovação: O Censo Escolar</u>	7
4 - <u>REFORMULAÇÃO DO ENSINO PRIMÁRIO</u>	8

ANEXO I

DIMENSIONAMENTO DO PROBLEMA E QUANTIFICAÇÃO DA EXPANSÃO

1 - <u>CUMPRIMENTO DA OBRIGATORIEDADE ESCOLAR</u>	1
2 - <u>PRIMEIRA VISÃO DA GRANDEZA DO PROBLEMA DO ATENDIMENTO ESCOLAR</u>	2
3 - <u>OS NOVOS CANDIDATOS A INGRESSO NA 1ª SÉRIE NO ENSINO PRIMÁRIO EM 1968 E 1970</u>	3
4 - <u>PROGRAMAÇÃO DA EXPANSÃO DA CAPACIDADE DO SISTEMA ESCOLAR DE NÍVEL PRIMÁRIO</u>	4
4.1 - <u>Introdução</u>	4
4.2 - <u>Procedimento para Determinar a Meta Anual em Matrículas</u>	5
4.3 - <u>O Sistema Escolar Existente</u>	5
4.4 - <u>A Determinação da Matrícula Adicional</u>	6

APÊNDICE I

ESTIMATIVA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DA CAPITAL DO ESTADO NA FAIXA DE 7 A 14 ANOS PARA OS ANOS 1968, 1969 E 1970

1 - INTRODUÇÃO 1

2 - COMO EFETUAR ESTA ESTIMATIVA 1

3 - CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE CADA ETAPA 2

 3.1 - Estimativa da População Total do Município da Capital para os anos 1968, 1969 e 1970 2

 3.2 - A Faixa de 7 a 14 anos como Percentagem da População Total do Município 3

APÊNDICE II

ESTIMATIVA DA CAPACIDADE DO SISTEMA PRIMÁRIO DO MUNICÍPIO DA CAPITAL PARA OS ANOS DE 1968, 1969 E 1970 COM BASE NA EXPANSÃO JÁ COMPROMETIDA

1 - INTRODUÇÃO 1

2 - PROCEDIMENTO SUGERIDO 1

 2.1 - Capacidade Física do Sistema Escolar da Capital em 1968 2

 2.2 - Capacidade Física do Sistema Escolar da Capital em 1969 e 1970 4

3 - CONCLUSÃO 7

APÊNDICE III

NOVOS CANDIDATOS EM POTENCIAL A INGRESSO NA 1ª SÉRIE DO ENSINO PRIMÁRIO DO MUNICÍPIO DA CAPITAL

1 - INTRODUÇÃO 1

2 - PROCEDIMENTO 1

APÊNDICE IV

LEVANTAMENTO DO SISTEMA ESCOLAR DE NÍVEL
PRIMÁRIO NO MUNICÍPIO DA CAPITAL

APÊNDICE V

NÍVEL MÁXIMO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA EM 1968
DETERMINADO PELO FATOR LIMITATIVO

1 - <u>INTRODUÇÃO</u>	1
2 - <u>LEVANTAMENTO DOS FATÔRES EM 1968</u>	2
3 - <u>IDENTIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DO FATOR LIMITATIVO EM 1968</u>	2
4 - <u>NÍVEL MÁXIMO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA EM 1968 DETERMINADO PELO FATOR LIMITATIVO</u>	8
<u>CONCLUSÃO</u>	10

APÊNDICE VI

DETERMINAÇÃO DA MATRÍCULA ADICIONAL
POSSÍVEL PARA 1969 E 1970

1 - <u>INTRODUÇÃO</u>	1
2 - <u>DETERMINAÇÃO DA MATRÍCULA ADICIONAL.</u>	1
2.1 - <u>Prodecimento Empírico.</u>	1
2.2 - <u>Procedimento Utilizando-se o Fator Menos Elásti- co.</u>	2
3 - <u>OUTRAS FORMAS DE AUMENTAR A MATRÍCULA.</u>	2

ANEXO II

USO INTENSIVO DO ESPAÇO ESCOLAR

<u>UTILIZAÇÃO INTENSIVA DAS ESCOLAS DE DUAS SALAS</u>	4
<u>UTILIZAÇÃO INTENSIVA DA ESCOLA DE 3 SALAS</u>	5
<u>UTILIZAÇÃO DE ESCOLAS DE 4 SALAS</u>	6
<u>UTILIZAÇÃO DE ESCOLAS DE 5 SALAS</u>	6

ANEXO III

REFORMA DO ENSINO PRIMÁRIO

I - <u>SISTEMA DE PROMOÇÃO</u>	1
<u>A Seletividade na Escola Primária Brasileira</u>	1
<u>O Sistema de Promoção ao Nível Internacional</u>	4
<u>Levantamento dos Critérios Adotados para Promoção de Alunos</u>	4
<u>Reformulação do Sistema de Promoção no Brasil</u>	10
II - <u>GRADUAÇÃO ESCOLAR POR IDADE</u>	11
<u>Critério de Grupamento no Sistema Brasileiro</u>	11
<u>Graduação Escolar por Idade</u>	12
III - <u>PROGRAMAS DIVERSIFICADOS</u>	14
<u>Introdução</u>	14
<u>Estudo Comparativo dos Programas Brasileiros e de Outros Países</u>	14
<u>Necessidade de Diversificação dos Programas</u>	16
IV - <u>AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM - MODIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS DAS PROVAS</u>	18
<u>Introdução</u>	18
<u>Conceito de Avaliação</u>	18
<u>Mudança dos Objetivos das Provas</u>	19
V - <u>CONSIDERAÇÕES FINAIS</u>	21
<u>Bibliografia</u>	26

CUMPRIMENTO DA OBRIGATORIEDADE ESCOLAR NAS CAPITALS DOS ESTADOS
E CIDADES DE MAIOR DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO

1 - INTRODUÇÃO

A Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional determinam a obrigatoriedade escolar de 7 a 14 anos e esta transfere aos Estados, através de suas Secretarias de Educação, a tarefa de cumprir o dispositivo legal.

É pois, indispensável e urgente que através de planejamento adequado e de corajosa determinação se tornem realidade concreta os dispositivos legais.

O planejamento educacional deve ter suas bases assentadas na pesquisa das necessidades atuais e na estimativa das necessidades futuras e não deve sofrer solução de continuidade, mesmo que mudem seus executores.

O ensino primário brasileiro é deficiente em termos de quantidade, é seletivo e mal-orientado, não aplicando convenientemente os recursos que lhe são destinados. Considerando a relação existente entre os padrões educacionais alcançados por uma nação e o seu desenvolvimento econômico e social, verifica-se que medidas de caráter urgente e inadiável têm de ser tomadas no sentido de elevar o nível do nosso ensino primário e de proporcionar iguais oportunidades a todos, através do cumprimento da obrigatoriedade escolar.

O Governo Federal, no período correspondente a 1968-1970, dará ênfase especial ao cumprimento da obrigatoriedade escolar, através do Projeto Especial Prioritário - "Operação-Escola", a ser deflagrado nas Capitais dos Estados e cidades de maior desenvolvimento socioeconômico.

A União, através do MEC, terá ação supletiva nesse Plano e condicionará, a partir do início de 1970, a transferência dos recursos educacionais para os Estados, ao cumprimento da obrigatoriedade escolar em suas Capitais e cidades de maior desenvolvimento.

Neste documento auxiliar à "Operação-Escola" - Projeto Especial Prioritário do Programa Estratégico de Desenvolvimento - estão alinhadas as diversas etapas de trabalho, que deverão ser observadas para que se atinjam os objetivos da "Operação-Escola" e se cumpram

os dispositivos legais já referidos, e incluídos os anexos relativos ao dimensionamento do problema, ao uso intensivo do espaço escolar e à reforma do ensino primário.

2 - SELEÇÃO DAS ÁREAS

O cumprimento da obrigatoriedade escolar na faixa etária de 7 a 14 anos, em todo o território nacional, constitui aspiração do povo e dever das autoridades, uma vez que é preceito constitucional e tendo em vista que o papel da educação é tão ou mais ponderável na riqueza de uma nação quanto a acumulação de capital material.

Entretanto, determinados fatores, como a imensa extensão territorial do País, a população rarefeita em nossa zona rural e a baixa renda "per capita", entre outros, impossibilitam uma ação imediata, de âmbito nacional.

Estudos foram realizados com base na renda "per capita", nas dotações para educação, especificamente para o ensino primário, previstas nos orçamentos estaduais e municipais; nos dados disponíveis fornecidos pelo Censo Escolar do Brasil, realizado em 1964 e pelo Anuário Brasileiro de Estatística, de 1966, a fim de selecionar as áreas a serem trabalhadas intensivamente.

De acordo com os estudos feitos, as Capitais e as cidades de maior desenvolvimento são as áreas em que, no período de 1968 a 1970, o problema de escolarização de 7 a 14 anos, em nível primário deverá ser desassombadamente encarado e devidamente solucionado.

No ano de 1968, as Secretarias de Educação Estaduais deverão tomar medidas de caráter legal, técnico e administrativo, necessárias à implementação do Plano, que deverá ser executado a partir do início de 1969, nas áreas já indicadas.

Em 1970, a obrigatoriedade escolar deverá ser estendida às áreas de maior desenvolvimento sócio-político-econômico, fora dos Municípios das Capitais (o estudo das cidades que figurarão no projeto deverá realizar-se no início do ano de 1969).

Assim, na "Operação-Escola", que deverá ser executada no triênio 1968-70, haverá uma fase de preparação - 1968 - e uma fase de ação - 1969-1970.

3 - ESTRATÉGIA PARA ATENDIMENTO DA OBRIGATORIEDADE ESCOLAR

3.1 - Dados Básicos

O plano para o cumprimento da obrigatoriedade escolar deve ter etapas do trabalho, algumas paralelas, mas tôdas interdependentes, que constituem na essência, a sua estratégia.

Para que o planejamento seja baseado em dados reais é necessário que se efetuem os levantamentos estatísticos indicados, capazes de dar apoio e direção a uma política educacional:

- a) estimativa da população escolarizável de 7 a 14 anos;
- b) verificação da população escolarizada (na escola primária, já atendida anteriormente e que está no ensino médio ou a que não continuou os estudos, após a conclusão do curso primário);
- c) levantamento do "deficit" escolar existente.

Os dados levantados indicarão as medidas que se fazem necessárias para a deflagração da "Operação-Escola".

3.2 - Quantificação das Necessidades Educacionais

3.2.1 - Necessidades de Espaço

O atendimento de toda a população em idade escolar requer a expansão da rede de ensino atual, exigindo novas construções. Deve-se, no entanto, antes de programá-las, desenvolver uma política estratégica de plena utilização da rede escolar já existente.

As medidas abaixo são as indicadas para estabelecer um plano de ação:

- a) estudar detalhada e criteriosamente as instalações já existentes na rede pública de estabelecimentos de ensino primário, visando um melhor aproveitamento das instalações, transformando, se necessário, áreas ocupadas com outras atividades, em novas salas de aula e reparando as que se encontram em más condições;
- b) estudar a composição das turmas, redistribuindo melhor os alunos, evidentemente sem ultrapassar os limites tecnicamente indicados para um bom trabalho pedagógico;
- c) levantamento do número de salas disponíveis da rede de escolas públicas primárias e do número de salas necessárias para o atendimento da população em idade escolar.

3.2.2 - Necessidade de Professôres

A constituição de novas turmas implicará na necessidade de maior número de professôres.

Para fixar êsse número é necessário:

- a) levantar o número de turmas já constituídas e o número a ser formado para atender à população escolarizável;
- b) verificar o número de professôres em efetiva regência de turma;
- c) levantar o número de professôres que estão exercendo funções administrativas, quer na Secretaria de Educação, quer em outros órgãos do Governo;
- d) estudar a possibilidade de utilizar as alunas da 3ª série normal das escolas dos Estados para suprir os "deficits" eventualmente existentes.

3.2.3 - Necessidades de Investimentos e Custeio

Quantificadas as necessidades de construção e equipamento de novas salas de aula tornar-se-á possível calcular os investimentos indispensáveis à implementação da "Operação-Escola".

Estudadas as exigências de admissão de novos professôres e de pessoal administrativo, para preencher as necessidades derivadas da expansão do atendimento escolar, poder-se-á prever quais os recursos correspondentes às despesas com pessoal.

Identificadas as metas de novas matrículas, igualmente, será possível estimar as despesas adicionais com material de consumo.

Essas despesas deverão realizar-se com recursos dos Municípios envolvidos na "Operação-Escola", dos Estados respectivos, utilizando-se, ainda, as verbas transferidas da União para as demais esferas do poder público.

3.2.4 - Dimensionamento do Problema e Quantificação da Expansão

Para tomar as medidas indispensáveis, a fim de atender toda a população na faixa da obrigatoriedade escolar, é necessário dimensionar e planejar o esforço suplementar a ser desenvolvido para absorver a matrícula adicional, além da comumente esperada, resultante da evolução natural do sistema (Anexo I).

- Anexo I - "Dimensionamento do problema e quantificação da expansão" - Documento do Setor de Educação e Mão-de-Obra do IPEA.

3.3 - Medidas Sugeridas

Quantificadas as necessidades educacionais, algumas medidas a curto, médio e longo prazo poderão ser sugeridas, a fim de permitir a execução desse Plano.

3.3.1 - Salas de Aula

Relativamente a salas de aula, alguns artifícios poderão ser indicados:

a) criação de "Classes em Cooperação", mediante convênio entre a Secretaria de Educação e entidades religiosas, sociais, esportivas, militares, através do qual a Secretaria receberia as instalações cedidas e responsabilizar-se-ia pela manutenção e funcionamento das novas unidades escolares, atendendo às necessidades de conservação, equipamento, corpo docente, alimentação, material didático e escolar;

b) elaboração de um plano de emergência, em áreas de grande procura de matrícula, para construção de salas em ampliação a prédios já existentes;

c) elaboração de um plano de construções escolares, obedecendo ao critério de maior número de escolas de 5 salas - localizadas nas zonas de grande densidade de população, a fim de facilitar o atendimento do educando o mais próximo possível de sua residência - em vez de optar pela construção de umas poucas escolas grandes.

Esse plano de construção deverá prever:

- escolas pré-fabricadas para atender de imediato, às áreas de grande expansão de matrícula;
- de alvenaria, para construção em prazos médios de 180 dias;

d) instituição de sistemas de alternância do uso das salas de aula para obter maior atendimento escolar.

Esses sistemas podem estabelecer-se, através de alternâncias adequadas durante o dia escolar, a semana escolar ou o ano letivo.

Relativamente ao sistema de alternância da semana escolar sugere-se a instituição do rodízio da folga semanal, que consiste em transformar o espaço escolar perdido da folga semanal em tempo útil para o ensino, criando uma classes nova para cada cinco classes existentes.

O quadro abaixo mostra um exemplo para a escola de 5 salas:

SALAS	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA	SÁBADO
1	A	Classe nova	A	A	A	A
2	B	B	Classe nova	B	B	B
3	C	C	C	Classe nova	C	C
4	D	D	D	D	Classe nova	D
5	E	E	E	E	E	Classe nova

Algumas possibilidades de uso mais racional do espaço escolar estão alinhadas em anexo (Anexo II).

3.3.2 - Professôres

Para atender à necessidade de ampliação do corpo docente, decorrente do aumento do número de turmas, algumas medidas podem ser sugeridas:

a) requisitar, reconduzindo-os à regência de turma, os professores que estão exercendo funções administrativas na Secretaria de Educação ou em outros órgãos do Governo;

b) aproveitamento das professorandas do último ano como regentes de turma;

c) melhoria do nível salarial do magistério, a fim de evitar a evasão e como meio de interessar os que, embora diplomados, não estão exercendo a profissão.

3.4 - Formalização do Plano

3.4.1 - Medidas Legais

Escolhidas as áreas de ação, para deflagrar a "Operação-Escola", quantificadas as necessidades e tomadas as medidas prelimi

nares, deverão ser expedidos os decretos e regulamentos da educação primária compulsória por parte dos Estados, de acôrdo com os têrmos da Lei.

Na época própria de matrícula (novembro ou dezembro) dever-se-á expedir o Edital de Chamada de População Escolar, de acôrdo com o Artigo 29 da Lei de Diretrizes e Bases. O Edital, além da chamada, deverá fazer referência às sanções legais cabíveis - inclusive as do Artigo 246 do Código Penal Brasileiro - aos pais que deixarem, sem justa razão, de prover a instrução do filho em idade escolar e, ainda, às isenções previstas na Lei de Diretrizes e Bases.

A seguir, organizar-se-á a expedição, pelos Estados e Municípios, de Atestados de Isenção, conforme a lei prevê.

3.4.2 - A Comprovação: O Censo Escolar

O Artigo 28 da LDB diz que "a administração do ensino nos Estados, Distrito Federal e Territórios promoverá o levantamento anual do registro das crianças em idade escolar".

O Censo Escolar deve ser realizado no início do 2º trimestre, para que ainda no decorrer do 3º trimestre, já de posse da análise, a administração possa se beneficiar dos seus resultados.

Sendo, como diz a lei, uma tarefa da administração do ensino, o Censo deve ser organizado pela Secretaria de Educação e executado pelo magistério. Admite-se, se necessário, a participação de escoteiros e estudantes de nível colegial e universitário.

O Censo poderá ser realizado sem verbas especiais, com despesas muito pequenas e deve ser entendido como uma tarefa da comunidade e de interesse geral.

Os modelos das fichas de coleta de dados e da fôlha-resumo, o texto do manual do recenseador, a organização da caderneta do recenseador, contendo o "croquis" do setor que êle vai recensear, o estudo da área com a sua divisão em setores, são tarefas da Secretaria de Educação.

A execução do Censo permitirá o diagnóstico da situação escolar no Estado, bem como a identificação dos domicílios e dos casos individuais, cuja análise constituirá um nôvo campo de trabalho.

O Censo Escolar dá à administração do ensino o instrumento válido para localizar novas unidades escolares, de acôrdo com a

densidade de população infantil e a possibilidade de localizar as crianças que, estando dentro da faixa da obrigatoriedade escolar, permanecem fora da escola.

Com fundamento no Censo Escolar deverá ser instituída a Fiscalização da Obrigatoriedade Escolar, por agentes estaduais ou municipais, novo tipo de autoridade pública a serviço da educação de todos, que, devidamente preparada, ajudará a sociedade a escolarizar os seus menores.

4 - REFORMULAÇÃO DO ENSINO PRIMÁRIO

Consideramos que deva ser este o momento de se realizar uma reformulação no sistema de ensino primário, com vistas a diminuir os altos índices de reprovação e evasão, que constituem os principais problemas desse nível de ensino.

A reprovação ocasiona o congestionamento do sistema, pela repetência, impedindo a democratização do ensino primário.

Os alunos reprovados permanecem 2, 3 ou mais anos na mesma série, impedindo o atendimento dos alunos novos. Além disso, a permanência de grande massa de alunos repetentes na escola cria, também, vários problemas de ordem técnica, administrativa e econômica: a formação de classes com alunos das mais diversas idades, prejudicando o desenvolvimento das atividades escolares; a superlotação das turmas para que se possa atender, em parte, ao novo contingente que procura a escola e a má aplicação de recursos financeiros com a manutenção de um regime escolar ineficiente.

Essa reprovação elevada, principalmente na 1ª série, decorre da exagerada seletividade da escola primária brasileira, que estabelece padrões muito elevados para o acesso às diversas séries que a compõem e exige que alunos de capacidade de aprendizagem diferente vençam num mesmo prazo, um único programa de estudos.

Aquêles que, por suas limitações individuais, orgânicas, afetivas ou intelectuais; pelas limitações que lhes são impostas pelo seu grupo social ou por fatores de ordem econômica, não alcançam um grau de conhecimentos considerado desejável, são reprovados.

A reprovação escolar é muitas vezes causa do abandono da escola, antes mesmo do aluno ter adquirido habilidades fundamentais e formado atitudes indispensáveis à vida em sociedade.

É pois, absolutamente necessário que, a par do esforço para dar escola a todos, sejam envidados esforços para que as crianças se mantenham no sistema durante o número de anos que lhes são assegurados por lei e com a rentabilidade desejável. Precisamos educar para atender ao desenvolvimento econômico e social do Brasil e para tornar realidade o ideal democrático de proporcionar, a todos, iguais oportunidades.

Assim, deve ser desenvolvido um trabalho gradativo no sentido de serem alcançados padrões mais adequados de promoção, baseados em programas que atendam às condições das crianças e medidos por provas que avaliem noções realmente essenciais à continuação dos estudos no nível imediatamente superior e que seja estabelecido um programa de recuperação, no período de férias, dos alunos considerados deficientes em determinadas áreas do programa, tendo em vista sua promoção ao nível seguinte (Anexo III).

É, também, absolutamente necessário o preparo de orientadores, a quem caberá o aperfeiçoamento de diretores e professores em seus Estados de origem.

Esse trabalho permitirá que, a curto prazo, o ensino primário se encontre em grau mais elevado de eficiência, ao mesmo tempo que, através da "Operação-Escola", garantir-se-á o acesso ao curso elementar de todos aqueles que estiverem dentro da faixa da obrigatoriedade escolar.

ANEXO I

CUMPRIMENTO DA OBRIGATORIEDADE ESCOLAR

DIMENSIONAMENTO DO PROBLEMA E
QUANTIFICAÇÃO DA EXPANSÃO

SETOR DE EDUCAÇÃO E MÃO-DE-OBRA

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICO-SOCIAL APLICADA - IPEA

JUNHO DE 1968.

1 - CUMPRIMENTO DA OBRIGATORIEDADE ESCOLAR

A Constituição vigente preceitua, no Art. 168, parágrafo 3º, alínea II, que "o ensino dos sete aos quatorze anos é obrigatório para todos e gratuito nos estabelecimentos primários oficiais".

Como pode o poder público determinar que o ensino seja obrigatório sem proporcionar oportunidade de matrícula à população estudantil no sistema primário oficial?

Recentes estudos indicam entretanto que, apesar das limitações existentes atualmente, em numerosos Estados, o cumprimento da obrigatoriedade escolar nas suas Capitais e cidades mais importantes é perfeitamente viável a curto prazo, desde que sejam programadas medidas decisivas para ampliar o grau de atendimento da rede de ensino.

Este documento tem por finalidade indicar as medidas que deverão ser tomadas para implementação do programa "Cumprimento da Obrigatoriedade Escolar" (Operação-Escola). Consiste essencialmente de indicações sobre como dimensionar o problema e planejar o esforço suplementar a ser desenvolvido para absorver uma matrícula adicional além da esperada normalmente, pela evolução natural do sistema de ensino.

Por fim, convém esclarecer que o documento só focalizará o sistema primário oficial. A razão é simples. Na medida em que a Constituição de janeiro de 1967, confirmando a de 1946, estabelece que "a educação é direito de todos", e que "o ensino de sete aos quatorze anos é obrigatório para todos e gratuito nos estabelecimentos oficiais" - sem, no entanto, fazer as ressalvas do parágrafo único do Art. 30 da Lei de Diretrizes e Bases, de dezembro de 1961, quanto à isenção - o poder público tem, por si só, a obrigação de assegurar vagas a todas as crianças em idade escolar.

O fato de se considerar, neste documento, apenas o sistema público, não implica num desconhecimento da existência do sistema particular que, em certas localidades, assume uma dimensão significativa, mas sim no fato de que o sistema primário oficial, por si só, deve ter condições de atender aqueles que a ele recorrerem.

2 - PRIMEIRA VISÃO DA GRANDEZA DO PROBLEMA DO ATENDIMENTO ESCOLAR

A fim de que se possa ter uma idéia da grandeza do problema representado pelo cumprimento da obrigatoriedade escolar, deve-se procurar obter uma visão geral do grau de atendimento proporcionado atualmente pelo sistema educacional de nível primário no Estado; isso se torna possível pela comparação entre a população de 7 a 14 anos a ser matriculada no ensino primário e a capacidade de atendimento do sistema escolar.

Para se fazer este cotejo torna-se necessário, por um lado, determinar o montante da população na faixa de 7 a 14 anos escolarizável no ensino primário e, por outro, quantificar a capacidade de atendimento do sistema escolar. Esta capacidade de atendimento poderá ser considerada sob dois aspectos: como capacidade normal atual do sistema escolar (medida pela atual matrícula do ensino primário) ou como capacidade máxima do sistema escolar atual (medida em termos de matrícula possível, utilizando-se mais intensamente o atual sistema, levando-se em conta apenas o número de salas de aula disponíveis(1)).

Esta comparação poderá ser efetuada, recorrendo-se aos quadros a seguir. Os elementos destes quadros podem ser determinados, utilizando-se os procedimentos indicados nos Apêndices I e II.

Com os Quadros 2.1 e 2.2 dimensionam-se as variáveis desejadas.

QUADRO 2.1

ESTIMATIVA DA DEMANDA GLOBAL

DEMANDA GLOBAL	1968	1969	1970
1 - População da faixa de 7-14 anos (habitantes).....			
2 - População na faixa de 7-14 anos escolarizável no Ensino Primário (habitantes).....			
3 - Capacidade atual normal do sistema escolar (matrícula geral no ensino primário).....			

(1) Ver Anexo sobre Utilização Intensiva do Espaço Escolar.

Comparando-se a população escolarizável no ensino primário, na faixa de 7 a 14 anos (linha 2), com a capacidade atual normal do sistema escolar (linha 3), tem-se uma idéia aproximada do grau de atendimento do sistema, como estruturado presentemente.

A seguir deve-se comparar a demanda global de escolarização com a capacidade máxima teórica do sistema escolar, conforme o Quadro 2.2.

QUADRO 2.2

COMPARAÇÃO ENTRE A DEMANDA GLOBAL E A ESTIMATIVA
DA CAPACIDADE DO SISTEMA PRIMÁRIO OFICIAL

	1968	1969	1970
1 - População na faixa de 7-14 anos escolarizável no ensino primário (habitantes).....			
2 - Estimativa da capacidade máxima do sistema escolar: - operando em 2 turnos (vagas)..... - operando em 3 turnos (vagas).....			
3 - Percentagem de atendimento: $(2:1) \times 100\%$ - em 2 turnos..... - em 3 turnos.....			

NOTA: Para calcular a capacidade máxima do sistema escolar considera-se que cada sala existente receberá 35 alunos e que essas salas operam todas em 2 turnos ou todas em 3 turnos. As vagas serão assim calculadas: nº de salas x 2 x 35 ou nº de salas x 3 x 35.

Esta primeira visão da situação escolar, sob o enfoque da matrícula, dá uma indicação da magnitude dos problemas a serem resolvidos para que a obrigatoriedade escolar se cumpra.

3 - OS NOVOS CANDIDATOS A INGRESSO NA 1ª SÉRIE DO ENSINO PRIMÁRIO EM 1968 E 1970

Ao se considerar o cumprimento da obrigatoriedade escolar, torna-se conveniente levar em conta a nova demanda que se verificará a cada ano com o surgimento de novos contingentes de candidatos a ingresso na 1ª série do ensino.

Estes candidatos compreendem, na sua maior parte, crianças

que atingirão 7 anos de idade durante o ano em questão (alunos novos). Os demais candidados com esta idade correspondem a crianças que solicitam transferência para o sistema escolar do Município da Capital (alunos transferidos).

Esta parcela poderá ser significativa em alguns casos, porém, será difícil quantificá-la por inexistência de dados estatísticos.

A nova demanda por ingresso na 1ª série poderá ser estimada conforme indica o Apêndice III e apresentada da seguinte maneira:

	1969	1970
Novos candidatos em potencial a ingresso na 1ª série do ensino primário no Município da Capital (crianças).		

FONTE: Apêndice III.

A importância deste novo contingente de alunos (7 anos) para o planejamento da matrícula provém do fato de que com o Edital de chamada da População Infantil, o sistema deverá estar devidamente capacitado para receber este novo contingente na 1ª série, o que só poderá ocorrer se fôr feita uma estimativa de sua grandeza.

4 - PROGRAMAÇÃO DA EXPANSÃO DA CAPACIDADE DO SISTEMA ESCOLAR DE NÍVEL PRIMÁRIO

4.1 - Introdução

Em alguns Estados há indicações de que o sistema escolar das Capitais possa comportar toda a população de 7 a 14 anos escolarizável no ensino primário. As medidas a tomar nestes Estados são bem mais simples; nos demais, será necessário planejar a expansão da capacidade do sistema escolar de nível primário para atender à demanda conseqüente do cumprimento da obrigatoriedade escolar a partir do próximo ano (1969).

Para isto, torna-se necessário programar um crescimento progressivo do número total de matrículas até que a matrícula no sistema abranja toda a população escolarizável no ensino primário, com idades compreendidas entre 7 e 14 anos.

4.2 - Procedimento para Determinar a Meta Anual em Matrículas

Há várias maneiras de se estabelecer o número total de matrículas para cada ano. Este documento sugere um procedimento bastante simples, que poderá servir de base para os cálculos a serem desenvolvidos em cada Estado; tal procedimento consiste em determinar as necessidades para uma utilização mais intensa da atual capacidade física do sistema (sem esquecer os requisitos indispensáveis a um bom trabalho pedagógico) e depois estimar qual a matrícula adicional que poderá ser incorporada ao sistema escolar, tendo em vista as limitações impostas por fatores tais como: número de professoras disponíveis, montante de recursos disponíveis, etc. Estimada esta matrícula adicional, será possível determinar as necessidades para o seu atendimento.

É claro que esta matrícula adicional não poderá ser estabelecida arbitrariamente. Deverá ser determinada através de uma compatibilização entre as principais variáveis:

- população, na faixa de 7 a 14 anos, escolarizável no ensino primário;
- número de professores existentes;
- recursos disponíveis;
- limitações administrativas.

Todos estes elementos deverão ser levantados e cotejados entre si até que se possa estabelecer um valor máximo viável para a matrícula adicional.

As metas anuais, até atingir a obrigatoriedade escolar, poderão então ser programadas em termos bastante realistas.

4.3 - O Sistema Escolar Existente

Dêse modo torna-se necessário fazer um rápido levantamento do sistema escolar existente.

Este levantamento abordaria os seguintes aspectos:

- corpo discente;
- capacidade física do sistema escolar expressa em salas;
- corpo docente;
- despesas com ensino primário.

Com base neste levantamento, será possível verificar se o sistema escolar existente está trabalhando a plena capacidade, ou, em

caso contrário, verificar quais são os fatores que impedem que isto ocorra.

Convém ressaltar, mais uma vez, que a finalidade deste levantamento é determinar o nível de utilização mais intensa de cada um destes elementos para, então, calcular-se qual a matrícula adicional que poderia ser incorporada a partir de 1969, por meio de uma expansão equilibrada do sistema escolar.

Os levantamentos necessários para este fim são apresentados no Apêndice IV.

Uma vez feito o levantamento básico, seria calculado o nível máximo possível de operação do sistema, no início do ano letivo de 1969, com base no que já está planejado e em execução, determinado pelo fator mais escasso (Ver Apêndice V). Por exemplo, se o fator mais escasso for o número de salas, então calcular-se-á o nível máximo de operação com base neste número de salas. Verificar-se-á portanto, o "saldo" em termos de professor, recursos, etc. Se o fator limitativo for o número de professores docentes, poder-se-á verificar quantas salas não estão sendo plenamente utilizadas, e assim por diante.

Estes excedentes ("saldos"), obviamente poderiam ser utilizados quando da expansão do sistema atual.

Por outro lado, o cálculo do nível máximo de operação determinado pelo fator escasso indicaria precisamente qual o fator que deveria ter prioridade na ampliação do sistema para cumprir a obrigatoriedade escolar.

Convém acrescentar ainda que na determinação do nível máximo de operação do sistema em 1969, dever-se-ia levar em conta o número de salas que poderão entrar em funcionamento no início do ano letivo de 1969, para as quais já há alocação de recursos. Isto porque não será necessário atribuir recursos às mesmas nos cálculos referentes à expansão do sistema.

4.4 - A Determinação da Matrícula Adicional

Uma vez calculado o nível máximo possível de operação do sistema escolar existente no começo do ano letivo de 1969, será possível determinar o número de vagas que o sistema ainda precisará para cumprir a obrigatoriedade escolar, comparando-se a população escolarizável na faixa de 7 a 14 anos, no ensino primário, com a matrícula máxima possível total do sistema escolar.

Esta diferença será eliminada, decidida e progressivamente através de um plano de ação. O sistema escolar, deverá estar apto a apresentar vagas na 1ª série em número igual ao de novos candidatos a ingresso no sistema. Esse plano deverá estabelecer as metas anuais de matrículas à luz dos dados levantados e dar possibilidades de ação ao poder público.

APÊNDICE I

ESTIMATIVA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DA CAPITAL DO ESTADO NA FAIXA DE 7 A 14 ANOS PARA OS ANOS 1968, 1969 E 1970

1 - INTRODUÇÃO

No texto dêste documento, intitulado "Cumprimento da Obrigatoriedade Escolar - Dimensionamento do Problema e Quantificação da Expansão", foi visto que era fundamental a estimativa da população do município da Capital do Estado, na faixa de 7 a 14 anos, para os anos de 1968, 1969 e 1970 para que se pudesse ter uma idéia da grandeza do problema.

Na maioria dos Estados, provavelmente, não se poderá dispor de um levantamento recente da população do município da Capital. A estimativa será um meio de estabelecer um dado aproximativo, de caráter preliminar, porém de grande utilidade.

2 - COMO EFETUAR ESTA ESTIMATIVA

Um documento como o presente, destinado a apresentar sugestões sobre o cumprimento da obrigatoriedade escolar em todo o Brasil, não poderia indicar um método preciso e rígido de efetuar tal estimativa, pois o tipo de informação disponível varia de Estado para Estado. Procurou-se, portanto, sugerir um método bastante simples, capaz de ser desenvolvido em qualquer Unidade. Reconhece-se que êste método tem sérias limitações; no entanto, resolveu-se adotá-lo em vista das condições existentes. Isto não impede, todavia, que os Estados que disponham de pessoal estatístico e de dados fidedignos desenvolvam métodos mais elaborados. Um esquema possível para estimar a população na faixa de 7 a 14 anos no município da Capital é o esquema indicativo abaixo:

- a) efetuar uma estimativa da população total do município da Capital para os anos 1968, 1969 e 1970;
- b) calcular a população na faixa de 7 a 14 anos como percentagem (%) da população total do Município, no último levantamento realizado (provavelmente o Censo Demográfico de 1960);
- c) fazer uma estimativa da população na faixa de 7 a 14 anos no Município da Capital nos anos 1968, 1969 e 1970, consideran

do que a percentagem constatada em b mantém-se constante até os anos em pauta.

3 - CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE CADA ETAPA

Neste item, serão levantadas algumas idéias referentes aos fatores envolvidos na estimativa da população do município da Capital, na faixa de 7 a 14 anos. Visa-se com isso contribuir para o diálogo entre os planejadores de cada Estado sobre como proceder diante da situação específica da respectiva Unidade da Federação.

3.1 - Estimativa da População Total do Município da Capital para os anos 1968, 1969 e 1970.

Esta estimativa poderá ser feita de diversas maneiras. Em princípio, seria conveniente que fôsse atribuída a um técnico especializado em demografia, que conhecesse bem o desenvolvimento demográfico da Capital. É provável que a agência local do IBGE tenha uma estimativa para 1968 e que possa fazê-la para 1969 e 1970.

Caso contrário, deverá ser efetuada uma estimativa com base no Censo Demográfico de 1960 e em informações adicionais que possam fornecer uma idéia geral do crescimento da Capital. Através de certas correlações poder-se-á fazer uma estimativa bastante precisa.

Por fim, como último recurso, poder-se-á recorrer aos Censos Demográficos de 1960 e 1950 e aplicar-se a taxa de crescimento anual verificada no decorrer do decênio sobre o resultado de 1960, obtendo-se assim, os valores para 1968, 1969 e 1970. Veja-se a seqüência no Quadro 3.1.1.

QUADRO 3.1.1

ESTIMATIVA DA POPULAÇÃO TOTAL DO MUNICÍPIO DA CAPITAL COM
BASE NOS CENSOS DE 1950 E 1960

POPULAÇÃO TOTAL DO MUNICÍPIO DA CAPITAL	VALORES
1 - População do Município da Capital pelo:	
Censo Demográfico de 1950	hab.
Censo Demográfico de 1960	hab.
2 - Taxa de Crescimento Total no Decênio	%
3 - Taxa de Crescimento Geométrico Anual no	
Decênio	% anuais
4 - Estimativa para 1968	hab.
1969	hab.
1970	hab.

3.2 - A Faixa de 7 a 14 Anos como Percentagem da População Total do Município.

Neste caso, também, será necessário se recorrer ao Censo Demográfico de 1960, por ser o dado mais fiel que se dispõe. Será possível extrair deste Censo a percentagem da faixa de 7 a 14 anos sobre a população total do Município, e supor que esta percentagem se manteve para 1968, 1969 e 1970. É claro que esta percentagem fornecerá dados aproximados, porém, na ausência de outros levantamentos, é a única fonte que se dispõe em relação à qual não se fazem grandes restrições.

Os dados podem ser levantados da forma indicada no Quadro 3.2.1.

QUADRO 3.2.1

CÁLCULO DA FAIXA DE 7 A 14 ANOS COMO PERCENTAGEM DA POPULAÇÃO
TOTAL DO MUNICÍPIO NO CENSO DEMOGRÁFICO DE 1960

<u>VALORES DO CENSO DEMOGRÁFICO DE 1960</u>	<u>VALORES</u>
1 - População Total do Município da Capital	hab.
2 - População na Faixa de 7 a 14 anos do Município da Capital	hab.
3 - Percentagem da População na Faixa de 7 a 14 anos do Município da Capital sobre a População Total do Município	%

Tendo-se a percentagem e aplicando-se seu valor à população total dos anos de 1968, 1969 e 1970 chega-se aos valores procurados.

APÊNDICE II

ESTIMATIVA DA CAPACIDADE DO SISTEMA PRIMÁRIO DO MUNICÍPIO DA CAPITAL PARA OS ANOS DE 1968, 1969 E 1970 COM BASE NA EXPANSÃO JÁ COMPROMETIDA

1 - INTRODUÇÃO

Neste anexo procurar-se-á estimar a capacidade do sistema primário do Município da Capital em termos de salas de aula para que, através de uma comparação com a população escolarizável de 7 a 14 anos, seja possível dimensionar o problema representado pelo cumprimento da obrigatoriedade escolar.

A estimativa se baseará apenas na expansão prevista ou planejada, na data, para a qual já tenham sido alocados ou comprometidos recursos, não se considerando qualquer esforço adicional correspondente a medidas posteriores para cumprir a obrigatoriedade escolar.

A seguir, apresenta-se uma sugestão sobre como proceder para efetuar a estimativa desejada.

2 - PROCEDIMENTO SUGERIDO

Neste item serão sugeridos procedimentos para:

a) Analisar a capacidade física do sistema em 1968. Estes dados deverão ser utilizados quando se procurar estabelecer uma idéia da grandeza do problema representado pelo cumprimento da obrigatoriedade escolar, comparando-os com a população escolarizável na faixa de 7 a 14 anos no ensino primário. Isto exigirá que a capacidade física do sistema seja expressa em termos da matrícula registrada em 1968 e da matrícula máxima possível do atual sistema.

b) Estimar a capacidade física do sistema em 1969 e 1970 para, em função disso, estabelecer o nível máximo de operação do sistema escolar e, a partir daí, dimensionar as necessidades de expansão.

2.1 - Capacidade Física do Sistema Escolar da Capital em 1968

Esta capacidade pode ser determinada por meio de um levantamento específico, caso não haja dados disponíveis. Este deve determinar a capacidade física existente em condições de utilização em 1968, a qual seria expressa em número de salas de aula ou em área total das salas, em metros quadrados.

No primeiro caso, seria determinado, também, o coeficiente "alunos por sala de aula" do sistema público, através do qual se poderia traduzir o número de salas de aula em vagas, estimando, assim, a capacidade instalada do sistema escolar em 1968.

No segundo caso, no qual o resultado se apresenta em termos de área útil total das salas de aula, em metros quadrados - resultado este que proporcionará uma estimativa mais precisa do que no caso anterior - a capacidade máxima do sistema escolar atual seria estimada tomando-se uma média de 1,2 m²/aluno.

Em ambos os casos, chegar-se-á a uma estimativa de capacidade instalada do sistema escolar em 1968.

Caso não seja possível efetuar um levantamento, ou reunir dados de 1968 disponíveis nas estatísticas do ensino, então deve-se partir do último levantamento realizado e acrescentar a estes dados os acréscimos verificados posteriormente até o ano letivo de 1968.

Os dados que forem computados podem ser apresentados na forma do Quadro 2.1.1 a seguir:

QUADRO 2.1.1

CUMPRIMENTO DA OBRIGATORIEDADE ESCOLAR

CAPACIDADE INSTALADA DO SISTEMA ESCOLAR EM 1968

DISTRIBUIÇÃO POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Ano de 1968

CAPACIDADE INSTALADA DO SISTEMA ESCOLAR	TOTAL GERAL	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA				
		Poder Público				PARTICULAR
		Federal	Estadual	Municipal	Total	
1 - SALAS DE AULA:						
em salas						
em m ²						
2 - Nº DE VAGAS:						
35 x 2 x salas (operando em 2 turnos)						
35 x 3 x salas (operando em 3 turnos)						

FONTE:

- Ar. II/5 -

2.2 - Capacidade Física do Sistema Escolar da Capital em 1969 e 1970

A capacidade física do sistema escolar do município da Capital nos anos de 1969 e 1970 pode ser facilmente estimada a partir dos resultados levantados para 1968.

Para isso, basta fazer um levantamento das construções em andamento ou das construções para as quais já haja alocação de recursos, levando-se em conta as datas previstas para o seu término. Assim, será possível calcular os acréscimos, em salas de aula ou área de salas de aula, em 1969 e 1970.

A capacidade física total em cada ano pode ser apresentada na forma dos Quadros 2.2.2 e 2.2.3, a seguir:

QUADRO 2.2.2

CUMPRIMENTO DA OBRIGATORIEDADE ESCOLAR

ESTIMATIVA DA CAPACIDADE INSTALADA DO SISTEMA ESCOLAR EM 1969

DISTRIBUIÇÃO POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Ano de 1969

CAPACIDADE INSTALADA DO SISTEMA ESCOLAR	TOTAL GERAL	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA				
		Poder Público				PARTICULAR
		Federal	Estadual	Municipal	Total	
1 - TOTAL DE SALAS DE AULA:						
em salas						
em m ²						
2 - SALAS EM CONSTRUÇÃO COM TÉRMI NO PREVISTO PARA O ANO LETIVO DE 1969:						
em salas						
em m ²						

FONTE:

NOTA: O total de salas de aula no ano de 1969 é igual ao total do ano de 1968 (ver Quadro 2.2.1), acrescido das salas de aula com conclusão prevista para o ano de 1969.

QUADRO 2.2.3

CUMPRIMENTO DA OBRIGATORIEDADE ESCOLAR

ESTIMATIVA DA CAPACIDADE INSTALADA DO SISTEMA ESCOLAR EM 1970

DISTRIBUIÇÃO POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Ano de 1970

CAPACIDADE INSTALADA DO SISTEMA ESCOLAR	TOTAL GERAL	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA				
		Poder Público				PARTICULAR
		Federal	Estadual	Municipal	Total	
1 - TOTAL DE SALAS DE AULA:						
em salas						
em m ²						
2 - SALAS EM CONSTRUÇÃO COM TÉRMI NO PREVISTO PARA O ANO LETIVO DE 1970:						
em salas						
em m ²						

FONTE:

NOTA: O total de salas de aula no ano de 1970 é igual ao total do ano de 1969 (ver Quadro 2.2.2), acrescido das salas de aula em conclusão prevista para o ano letivo de 1970.

3 - CONCLUSÃO

Os cálculos anteriores permitem que se estime a capacidade do sistema em 1969 e 1970 correspondente a uma expansão que já está com sua concretização assegurada. A partir desta informação poder-se-á chegar a uma visão nítida da disparidade entre os meios físicos disponíveis e as necessidades para atender a tóda a população escolarizável no ensino primário.

Deve-se lembrar, entretanto, que o cumprimento da obrigatoriedade escolar far-se-á com base nos estabelecimentos do poder público, a fim de atender ao postulado constitucional. Dêste modo, deve-se considerar a capacidade sob a dependência administrativa do poder público como aquela que poderá ser utilizada intensivamente para o cumprimento da obrigatoriedade escolar.

APÊNDICE III

NOVOS CANDIDATOS EM POTENCIAL A INGRESSO NA 1a. SÉRIE DO ENSINO PRIMÁRIO DO MUNICÍPIO DA CAPITAL

1 - INTRODUÇÃO

Neste anexo indica-se uma maneira de estimar (1) a ordem de grandeza do limite mínimo (2) da pressão para ingresso na 1a. série do sistema escolar de nível primário num determinado ano. Este limite mínimo será constituído pelas crianças que atingirem a idade escolar - 6 ou 7 anos, conforme o Estado, no referido ano. O cálculo deste limite mínimo é importante por ser este valor uma indicação da ordem de grandeza do número de novas oportunidades de matrícula na 1a. série que o poder público deverá proporcionar para assegurar o cumprimento da obrigatoriedade escolar.

Diante da inexistência de dados fidedignos recentes, a estimativa deverá ser baseada nos dados do Censo Demográfico de 1960 (3) para o Município da Capital.

2 - PROCEDIMENTO

Apresenta-se aqui um procedimento simples, mas que proporcionará uma indicação bastante precisa da ordem de grandeza dos novos candidatos a ingresso no sistema escolar em 1969 e 1970.

Tomando-se por base o percentual representado pela população de 7 anos (4) no Censo Demográfico de 1960 na população total do município neste mesmo ano, determina-se a população de 7 anos em 1969 e 1970, aplicando-se este percentual sobre a estimativa da população total do município para os mesmos anos (ver Anexo I).

(1) Caso não seja possível realizar um Censo Escolar no Município da Capital, por questões de tempo ou falta de recursos.

(2) Este limite mínimo difere do limite máximo por não incluir as crianças que já têm mais de 7 anos de idade mas que ainda não chegaram a matricular-se no sistema escolar.

(3) Existem já publicados os resultados finais para alguns Estados e os resultados preliminares para outros.

(4) Ou 6 anos, se fôr o caso, conforme o Estado.

A população do Município da Capital, com 7 anos em 1960, pode ser extraída do Censo Demográfico, no volume correspondente ao Estado em questão, no item "pessoas de 5 anos e mais, por idade, com discriminação das alfabetizadas e das que estudam, segundo as zonas fisiográficas, os municípios e os distritos". Se, todavia, surgir alguma restrição quanto aos dados para a Capital em 1960, pode-se recorrer aos dados para o Estado, como um todo, nos itens do Censo Demográfico denominados "população urbana e rural, por sexo, segundo a idade" e "alfabetização, por sexo e situação do domicílio, segundo grupos de idade".

Estes cálculos podem ser facilmente realizados, utilizando-se os quadros a seguir:

QUADRO 2.1

RESULTADOS DO CENSO DEMOGRÁFICO DE 1960 PARA O MUNICÍPIO DA CAPITAL

CENSO DEMOGRÁFICO DO MUNICÍPIO DA CAPITAL	1960
População de 7 anos	
População Total	
% da população de 7 anos sobre a população total	

FONTE:

QUADRO 2.2

ESTIMATIVA DA POPULAÇÃO DE 7 ANOS NO MUNICÍPIO DA CAPITAL EM 1969 E 1970 COM BASE NO CENSO DEMOGRÁFICO DE 1960 (1)

ESTIMATIVA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	1969	1970
1 - População Total		
2 - População de 7 anos		

FONTE:

(1) Usa-se percentagem da população de 7 anos sobre a população total extraída do quadro acima.

APÊNDICE IV

LEVANTAMENTO DO SISTEMA ESCOLAR DE NÍVEL PRIMÁRIO

NO MUNICÍPIO DA CAPITAL

1. O levantamento do sistema escolar de nível primário no Município da Capital deverá reunir tôdas as informações necessárias para o dimensionamento do problema do cumprimento da obrigatoriedade escolar e para uma quantificação da expansão do sistema a fim de atingir êste objetivo. Deverá abordar as principais variáveis tais como: corpo docente, corpo discente, salas de aula, equipamentos para as salas de aula, unidades escolares, recursos, etc.

Neste documento serão apresentados quadros ilustrados do tipo de informação necessária. Não serão exaustivos nem abordarão todos os aspectos do problema, pois num documento genérico como êste, de caráter indicativo apenas, não é possível prever as particularidades de cada Capital de Estado.

2. O levantamento poderá ser desdobrado em 2 partes: uma primeira parte, na qual serão recolhidos dados sôbre o sistema primário do Município da Capital como um todo, e uma segunda reunindo informações sôbre cada unidade escolar.

2.1 As informações do sistema primário do Município da Capital como um todo podem ser reunidas conforme os Quadros 2.1.1 a 2.1.6 a seguir:

Quadro 2.1.1

Propõe-se o uso da matrícula no início do ano, por ser a matrícula levantada nas fichas mais recentes do SEEC - Serviço de Estatística da Educação e Cultura do MEC. No entanto, se fôr possível, convém utilizar a matrícula geral, por ser esta superior à matrícula no início do ano e, assim, refletir melhor a capacidade atual normal da rêde de ensino.

Quadros 2.1.2.A, 2.1.2.B e 2.1.2.C

Êstes quadros visam: o primeiro, retratar a estrutura etária do ensino primário no Município da Capital e, todos jun-

tos, possibilitar um cálculo do número de crianças cursando as escolas existentes.

O Quadro 2.1.2.A permite também que se tenha uma idéia mais clara sobre a composição etária da 1ª.série, que deverá ser comparada, se possível, com um quadro contendo a população correspondente a estas idades.

A reunião dos três quadros indicará o número de crianças matriculadas nos estabelecimentos de ensino. A este deverá ser acrescido o número de crianças que já concluiu o curso primário, mas que não prosseguiu o curso ginásial. Assim, poder-se-á obter uma estimativa do número de crianças necessitando vagas e abrangidas nessa faixa etária.

Quadros 2.1.3, 2.1.4 e 2.1.5

Estes quadros têm como objetivo verificar qual tem sido a evolução das principais variáveis do sistema primário do Município da Capital. O conhecimento desta evolução é muito importante na etapa de planificação, pois fornecerá uma indicação da viabilidade das medidas propostas para a expansão do sistema.

Os quadros com a mesma numeração acrescida da letra B, indicam os acréscimos anuais verificados.

Quadro 2.1.6

Este quadro apresenta informações de máxima importância sobre a distribuição dos professores do Estado. Poderá ser preenchido recorrendo-se às estatísticas da Divisão de Pessoal, do Censo do Funcionalismo ou outra fonte desta natureza.

QUADRO 2.1.1

CUMPRIMENTO DA OBRIGATORIEDADE ESCOLAR

EVOLUÇÃO DA MATRÍCULA NO INÍCIO DO ANO DO ENSINO PRIMÁRIO COMUM

NO MUNICÍPIO DA CAPITAL - DISTRIBUIÇÃO POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

A N O	TOTAL GERAL	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA				
		Poder Público				Particular
		Federal	Estadual	Municipal	Total	
1964						
1965						
1966						
1967						
1968						

FONTE:

QUADRO 2.1.2.A

CUMPRIMENTO DA OBRIGATORIEDADE ESCOLAR

DISTRIBUIÇÃO DA MATRÍCULA DO ENSINO PRIMÁRIO COMUM

NO MUNICÍPIO DA CAPITAL POR SÉRIE SEGUNDO A IDADE

Ano de 196 ____

IDADE DOS ALUNOS	TÔDAS AS SÉRIES	1a. SÉRIE	2a. SÉRIE	3a. SÉRIE	4a. SÉRIE	5a. SÉRIE
Menos de 7						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
Mais de 14						
TOTAL						

FONTE:

QUADRO 2.1.2.B

CUMPRIMENTO DA OBRIGATORIEDADE ESCOLAR

DISTRIBUIÇÃO DA MATRÍCULA DO ENSINO MÉDIO - 1º CICLO NO MUNICÍPIO

DA CAPITAL POR SÉRIE SEGUNDO A IDADE NA FAIXA DE 7-14 ANOS

IDADE DOS ALUNOS	ENSINO MÉDIO - 1º CICLO				
	Total Geral	1a. Série	2a. Série	3a. Série	4a. Série
11 anos					
12 anos					
13 anos					
14 anos					
Total de 11-14 anos					
TOTAL GERAL					

FONTE:

QUADRO 2.1.2.C

CUMPRIMENTO DA OBRIGATORIEDADE ESCOLAR

DISTRIBUIÇÃO DO CORPO DISCENTE SEGUNDO A IDADE

IDADE DOS ALUNOS	TOTAL DE ALUNOS	NO ENSINO PRIMÁRIO (1)	NO ENSINO MÉDIO - 1º CICLO
Menos de 7			
7 anos			
8 anos			
9 anos			
10 anos			
11 anos			
12 anos			
13 anos			
14 anos			
TOTAL			

FONTE:

(1) Incluir coluna para os dados do Ensino Supletivo, se houver.

QUADRO 2.1.3.A

CUMPRIMENTO DA OBRIGATORIEDADE ESCOLAR

EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO

DA CAPITAL - DISTRIBUIÇÃO POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

A N O	TOTAL GERAL	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA				
		Poder Público				Particular
		Federal	Estadual	Municipal	Total	
1964						
1965						
1966						
1967						
1968						

FONTE:

QUADRO 2.1.3.B

CUMPRIMENTO DA OBRIGATORIEDADE ESCOLAR

EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE NOVAS SALAS DE AULA ACRESCIDAS AO SISTEMA
DO MUNICÍPIO DA CAPITAL - DISTRIBUIÇÃO POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

A N O	TOTAL GERAL	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA				
		Poder Público				Particular
		Federal	Estadual	Municipal	Total	
1964						
1965						
1966						
1967						
1968						

FONTE:

QUADRO 2.1.4.A

CUMPRIMENTO DA OBRIGATORIEDADE ESCOLAR

NÚMERO DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO

DA CAPITAL - DISTRIBUIÇÃO POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

A N O	TOTAL GERAL	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA				
		Poder Público				Particular
		Federal	Estadual	Municipal	Total	
1964						
1965						
1966						
1967						
1968						

FONTE:

QUADRO 2.1.4.B

CUMPRIMENTO DA OBRIGATORIEDADE ESCOLAR

NÚMERO DE NOVAS UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO

DA CAPITAL - DISTRIBUIÇÃO POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

A N O	TOTAL GERAL	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA				
		Poder Público				Particular
		Federal	Estadual	Municipal	Total	
1964						
1965						
1966						
1967						
1968						

FONTE:

QUADRO 2.1.5.A
CUMPRIMENTO DA OBRIGATORIEDADE ESCOLAR
EVOLUÇÃO DO CORPO DOCENTE NO MUNICÍPIO
DA CAPITAL - DISTRIBUIÇÃO POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

A N O	TOTAL GERAL	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA				
		Poder Público				Particular
		Federal	Estadual	Municipal	Total	
1964						
1965						
1966						
1967						
1968						

FONTE:

QUADRO 2.1.5.B

CUMPRIMENTO DA OBRIGATORIEDADE ESCOLAR

AMPLIAÇÃO DO CORPO DOCENTE NO MUNICÍPIO

DA CAPITAL - DISTRIBUIÇÃO POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

A N O	TOTAL GERAL	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA				
		Poder Público				Particular
		Federal	Estadual	Municipal	Total	
1964						
1965						
1966						
1967						
1968						

FONTE:

QUADRO 2.1.6

CUMPRIMENTO DA OBRIGATORIEDADE ESCOLAR

DISTRIBUIÇÃO DAS PROFESSORAS DO ESTADO SEGUNDO A

ATIVIDADE EXERCIDA POR LOCALIZAÇÃO E POR NÍVEL DE FORMAÇÃO

Ano de 196__

	TOTAL DE PROFESSORAS	PROFESSORAS EM REGÊNCIA DE CLASSE	PROFESSORAS ESPECIALIZADAS	DIREÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	SUPERVISÃO DE ENSINO	INSPETORAS	EM OUTROS SETORES DO SERVIÇO PÚBLICO QUE NÃO O MAGISTÉRIO (1)	OUTRAS CATEGORIAS (1)
Capital								
Interior								
Tituladas								
Não-Tituladas								
TOTAL								

FONTE:

(1) - Indicar quais.

Quanto às informações sôbre cada unidade escolar, devem tomar a forma dos Quadros 2.2.1 a 2.2.3, que poderão ser completados com informações adicionais necessárias eventualmente.

Quadro 2.2.1

Este quadro fornecerá informações básicas sôbre cada estabelecimento de ensino do sistema da capital. Seria interessante que as unidades escolares fôsem ordenadas segundo a divisão territorial da capital, considerada mais conveniente para efeitos operacionais, pois isto muito facilitaria o planejamento da localização das novas unidades a serem construídas. Neste sentido, seria bastante esclarecedor a construção de um quadro que apresentasse a população de cada região administrativa da capital, a respectiva matrícula no ensino primário e a relação entre esta matrícula e a população. Este índice poderia servir de fator indicador das áreas que necessitassem de atendimento prioritário.

Quadro 2.2.3

A indicar as condições de propriedade dos prédios escolares, levando em conta a localização e a dependência administrativa, êste quadro fornece valiosa informação no que diz respeito à necessidade de construções para substituir prédios cedidos ou alugados. Associado a um quadro indicando o estado de conservação dêstes prédios, será mais elucidativo ainda.

Quadro 2.2.4

As informações apresentadas neste quadro indicam o grau de ocupação da área disponível em cada estabelecimento escolar, e constituem importante fator na localização de futuras construções, visando ampliar o sistema sem se ter o ônus de uma correspondente ampliação da área para fins administrativos

QUADRO 2.2.1

CUMPRIMENTO DA OBRIGATORIEDADE ESCOLAR

LEVANTAMENTO DE DADOS BÁSICOS POR UNIDADE ESCOLAR

Ano de 196__

UNIDADE ESCOLAR	MATRÍCULA NO INÍCIO DO ANO (1)	Nº DE TURMAS	Nº DE SALAS DE AULA UTILIZADAS	Nº DE PROFESSORES REGENTES
1.				
2.				

FONTE:

(1) Ou matrícula geral.

QUADRO 2.2.2

CUMPRIMENTO DA OBRIGATORIEDADE ESCOLAR

RELAÇÃO MATRÍCULA/POPULAÇÃO PARA CADA REGIÃO ADMINISTRATIVA

Ano de 196 ____

REGIÕES ADMINISTRATIVAS DA CAPITAL	DADOS DE CADA REGIÃO ADMINISTRATIVA		
	População Total	Matrícula no Ensino Primário	Relação entre a Matrícula e a População
1.			

FONTE:

- Ap. IV/16 -

- Ap. IV/17 -

QUADRO 2.2.4

CUMPRIMENTO DA OBRIGATORIEDADE ESCOLAR

GRAU DE OCUPAÇÃO DA ÁREA DAS UNIDADES ESCOLARES

Ano de 196__

UNIDADES ESCOLARES	GRAU DE OCUPAÇÃO DA ÁREA DISPONÍVEL				
	Área Total	Área Construída	Salas de Aula		Área Usada para Recreio
			Nº Total	Área Total	
1.					
2.					
3.					
etc.					

FONTE:

APÊNDICE V

NÍVEL MÁXIMO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA EM 1968

DETERMINADO PELO FATOR LIMITATIVO

1 - INTRODUÇÃO

Neste anexo procurar-se-á determinar:

- a) o nível máximo no qual o sistema escolar existente em 1968 poderia operar, de forma a haver um equilíbrio entre os fatores;
- b) qual o fator mais escasso do sistema educacional no estabelecimento dêsse nível máximo.

O nível de operação do sistema escolar é estabelecido pela conjugação das diversas variáveis que compõem o sistema: o corpo discente, o corpo docente, a capacidade física do sistema escolar em salas e os recursos disponíveis. Assim, analisando-se o sistema educacional em funcionamento no Município da Capital, poder-se-á verificar qual o montante destas respectivas variáveis. É possível que, muitas vezes, não haja uma total compatibilidade entre as mesmas. Poder-se-á verificar, inclusive, que o sistema não está operando no nível máximo possível. Este nível máximo será definido, é claro, pelo fator mais escasso, ou seja, a variável de que menos se dispõe; frequentemente uma das seguintes: professoras, salas ou recursos para manutenção.

A definição dêste nível máximo de operação com as instalações e os recursos existentes em 1968 é muito conveniente, pois proporcionará, entre outras, as seguintes informações:

- a) uma constatação da existência de subutilização dos fatores disponíveis, isto é, capacidade ociosa, por meio de uma comparação entre o nível máximo de operação determinado pelo fator limitativo e o nível de operação dos demais fatores registrado em 1968;
- b) identificação do fator escasso em 1968;
- c) quantificação dos "saldos", isto é, os excedentes correspondentes aos demais fatores (exclusive o fator escasso), verificando assim quais as disponibilidades para um nível mais alto de operação;

d) indicação do fator que deverá ter prioridade no planejamento da ampliação do sistema.

O procedimento para o cálculo do nível máximo de operação do sistema é simples. Faz-se um levantamento de fatores em 1968; depois identifica-se o fator limitativo para, em seguida, determinar-se o nível máximo de operação.

2 - LEVANTAMENTO DOS FATORES EM 1968

Tendo em vista que o Apêndice IV trata especificamente da parte do levantamento dos fatores do sistema escolar, este item apenas indicará o tipo de informação necessária para a determinação do nível máximo de operação do sistema.

Considera-se indispensável o levantamento de dados sobre:

- alunos matriculados no início do ano;
- número de turmas existentes;
- número de salas em uso;
- número de professores lecionando;
- recursos destinados a operação do sistema em 1968;
- custo do aluno (*).

Os dados reunidos deverão ser transcritos para os quadros do Item 3.

3 - IDENTIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DO FATOR LIMITATIVO EM 1968

Foi visto no Item 1 o conceito de fator limitativo. Trata-se, agora, de identificá-lo e verificar a sua grandeza.

A identificação será feita de uma forma empírica, já que este processo fornece uma visão bem melhor da relação entre as variáveis do que um processo no qual todas as variáveis fossem expressas em termos de uma qualquer delas (por exemplo: o número de professoras, de salas, etc., num equivalente em alunos, e assim por diante). Deste modo tornar-se-á, alternadamente, cada uma das variáveis e, partindo-se do valor encontrado no levantamento realizado, procurar-se-á estimar o valor correspondente das demais variáveis

(*) - Menciona-se o levantamento do custo do aluno porém com a consciência de que se trata de uma análise difícil, para a qual não existem dados sistematizados de forma a assegurar-se resultados fidedignos.

no caso de equilíbrio entre os fatores. Uma consulta aos Quadros 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4 tornará mais fácil a compreensão deste procedimento.

Convém esclarecer que este cálculo implica na adoção de certas suposições, sem as quais não será possível realizá-lo. Estas suposições são:

- uma relação "alunos por turma";
- uma relação "alunos por sala";
- uma relação "alunos por professor";
- uma estimativa dos "recursos por aluno" para operação do sistema.

Com os valores destas relações será possível determinar os valores das demais variáveis a partir da variável conhecida.

Em vista da finalidade do estudo que está sendo realizado, deve-se ter em mente que estas estimativas não precisam ser exatas; basta ter-se a ordem de grandeza do fator limitativo, mais escasso.

QUADRO 3.1

CUMPRIMENTO DA OBRIGATORIEDADE ESCOLAR

IDENTIFICAÇÃO DO FATOR LIMITATIVO

1 - FATOR DE REFERÊNCIA: MATRÍCULA REGISTRADA EM 1968

MATRÍCULA REGISTRADA EM 1968	VALORES PARA UM ATENDIMENTO EQUILIBRADO			
	Nº de Turmas Possíveis	Nº de Salas Necessárias	Nº de Professôras Necessárias	Recursos Necessários para Operação

FONTE:

QUADRO 3.2

CUMPRIMENTO DA OBRIGATORIEDADE ESCOLAR

IDENTIFICAÇÃO DO FATOR LIMITATIVO

2 - FATOR DE REFERÊNCIA: SALAS DISPONÍVEIS EM 1968

SALAS DISPONÍVEIS EM 1968	VALORES PARA UM ATENDIMENTO EQUILIBRADO			
	Nº de Professôras Necessárias	Nº de Turmas a que Correspondem	Alunos ser Atendidos	Recursos Necessários para Operação

FONTE:

QUADRO 3.3

CUMPRIMENTO DA OBRIGATORIEDADE ESCOLAR

IDENTIFICAÇÃO DO FATOR LIMITATIVO

3 - FATOR DE REFERÊNCIA: PROFESSÓRAS DISPONÍVEIS EM 1968

PROFESSÓRAS DISPONÍVEIS EM 1968	VALORES PARA UM ATENDIMENTO EQUILIBRADO			
	Nº de Turmas a que Correspondem	Alunos que Poderiam ser Atendidos	Nº de Salas Necessárias	Recursos Necessários para Operação

FONTE:

QUADRO 3.4

CUMPRIMENTO DA OBRIGATORIEDADE ESCOLAR

IDENTIFICAÇÃO DO FATOR LIMITATIVO

4 - FATOR DE REFERÊNCIA: RECURSOS DISPONÍVEIS PARA OPERAÇÃO EM 1968

RECURSOS DISPONÍVEIS EM 1968	VALORES PARA UM ATENDIMENTO EQUILIBRADO			
	Alunos que Poderiam ser Atendidos	Nº de Turmas a que Corresponde	Nº de Professôras Necessárias	Nº de Salas Necessárias

FONTES:

Uma vez preenchidos êstes quadros e efetuados os cálculos para determinar os valôres desconhecidos, será possível identificar, por simples observação, qual o fator limitativo e o seu valor.

4 - NÍVEL MÁXIMO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA EM 1968 DETERMINADO PELO FATOR LIMITATIVO

O nível máximo de operação do sistema, em 1968, determinado pelo fator limitativo, nada mais é que o conjunto de valôres assumidos pelas demais variáveis do sistema escolar quando o fator limitativo é usado da forma mais intensa. Correspondem, por conseguinte, aos valôres encontrados acima, no quadro relativo ao fator limitativo.

Convém destacá-los, de modo a facilitar a consulta, utilizando-se o Quadro 4.1 a seguir.

QUADRO 4.1

CUMPRIMENTO DA OBRIGATORIEDADE ESCOLAR

NÍVEL MÁXIMO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA EM 1968 DETERMINADO

PELO FATOR LIMITATIVO

ALUNOS	TURMAS	PROFESSORES	SALAS	RECURSOS

FONTE:

Uma vez estabelecido o nível máximo de operação do sistema em 1968, seria interessante comparar-se estes valores com os valores registrados em 1968.

Seria possível, então, extrair-se uma série de informações sobre o grau de utilização dos fatores; tais informações orientarão as medidas a serem tomadas na fase de planejamento de expansão do sistema.

CONCLUSÃO

Por fim, resta comparar a matrícula correspondente ao nível máximo de operação do sistema com a população escolarizável de 7 - 14 anos no ensino primário. Esta comparação fornecerá uma idéia da disparidade existente entre a capacidade de atendimento que o sistema atual poderia proporcionar em 1968 e a população máxima a ser atendida. A mesma coisa poderia ser feita para 1969, com base na ampliação do sistema já comprometida nesta data.

A partir destas comparações, e tendo-se em vista ainda as possibilidades de crescimento do sistema, será possível estabelecer uma primeira aproximação do tempo necessário para cumprir a obrigatoriedade escolar.

APÊNDICE VI

DETERMINAÇÃO DA MATRÍCULA ADICIONAL

POSSÍVEL PARA 1969 E 1970

1 - INTRODUÇÃO

A finalidade deste apêndice é indicar um método para calcular a matrícula máxima que se poderá adicionar à matrícula determinada pelo nível máximo de operação em 1968, na programação da expansão para 1969 e 1970, visando cumprir a obrigatoriedade escolar.

Esta matrícula máxima determinará, por sua vez, um novo nível de equilíbrio entre as variáveis do sistema, que deverá corresponder a um novo nível máximo de operação, ao qual corresponderá uma plena utilização dos fatores. Vê-se, assim, que não só a expansão da matrícula será condicionada pelos recursos materiais e financeiros disponíveis, como também que o crescimento das variáveis deverá ser equilibrado entre si.

O presente documento desdobra-se, a seguir, em 2 partes: na primeira serão indicados dois procedimentos para se determinar a matrícula adicional máxima, e, na segunda, idéias sobre como aumentar, ainda mais, a matrícula no caso de haver excedente em professores ou salas.

2 - DETERMINAÇÃO DA MATRÍCULA ADICIONAL

De acordo com o que foi dito acima, neste item indicar-se-ão duas formas de se estabelecer a matrícula adicional ou a nova matrícula total determinada por esta matrícula adicional.

2.1 - Procedimento Empírico

Neste caso, partindo-se dos valores encontrados no cálculo do nível máximo de operação e levando-se em conta a população escolarizável no nível primário, estabelecer-se-á um novo nível de operação e procurar-se-á verificar as possibilidades de expandir as várias variáveis para atingir este nível. Conforme o resultado procurar-se-á, através de aproximações sucessivas, definir o novo nível de matrículas.

Este procedimento deve ser executado para cada ano, a fim de determinar as metas anuais.

2.2 - Procedimento Utilizando-se o Fator Menos Elástico

Os levantamentos feitos nos outros anexos e o conhecimento da situação real do Estado permitem que se identifique qual o fator menos elástico dentro do sistema escolar. É claro que, não havendo modificação na estrutura de elasticidade dos fatores, a expansão máxima possível nos anos seguintes será determinada por este fator. Por exemplo, se o fator menos elástico (mais escasso) for o número de professoras, então, a expansão do sistema e, por conseguinte, da matrícula, estará condicionada às possibilidades de ampliação do corpo docente.

O novo nível de equilíbrio entre os fatores será estabelecido com base neste fator, utilizando-se um quadro semelhante a um dos Quadros 3.1, 3.2, 3.3 ou 3.4 do Apêndice V.

3 - OUTRAS FORMAS DE AUMENTAR A MATRÍCULA

Pode acontecer que as disponibilidades de variáveis do sistema escolar (salas, professoras, etc.) seja maior que as necessidades definidas pelo novo nível de equilíbrio entre os fatores. Isto é particularmente evidente ao considerarmos o item 2.2 acima. Sendo assim, poder-se-ia ampliar ainda mais a matrícula, recorrendo-se a certos artifícios que permitam a instituição de classes adicionais mesmo havendo carência de um elemento.

Apenas como efeito ilustrativo dar-se-á um exemplo.

Suponha-se que haja professoras disponíveis, porém, faltam salas. Neste caso, será possível incorporar-se um efetivo adicional de alunos através da instituição de "Classes em Cooperação".

ANEXO II

UTILIZAÇÃO INTENSIVA DO ESPAÇO ESCOLAR

USO INTENSIVO DO ESPAÇO ESCOLAR

Um dos grandes problemas do ensino no Brasil é, ainda, em certas áreas, o "deficit" de escolas para atender à imensa população em idade escolar. Assim, deve-se ter como preocupação administrativa central utilizar nessas áreas, da melhor forma possível, tanto recursos humanos quanto materiais.

Para o cumprimento da obrigatoriedade escolar, quando o sistema deverá estar apto a receber toda a população escolarizável na faixa etária de 7 a 14 anos, é indispensável levantar a capacidade já instalada, a utilização atual, a capacidade ociosa, a disponibilidade de vagas e a capacidade máxima do sistema.

Antes de programar novas construções escolares para atender à demanda provocada pelo cumprimento da obrigatoriedade escolar, é preciso estudar a capacidade máxima, empregando alguns procedimentos para uso intensivo do espaço escolar e planejar a ampliação de determinadas unidades escolares localizadas em áreas de grande densidade de população infantil. Estas soluções são muito menos onerosas e mais rápidas.

Nessa utilização máxima não se deve perder de vista o aproveitamento escolar. Assim, as turmas não devem exceder de 35 alunos, o desdobramento de turnos não deve constituir a solução imediata, sem antes serem estudados outros mecanismos que não tragam inconvenientes ao rendimento pedagógico e que permitam ao sistema atender um maior número de alunos.

A existência de grande número de escolas de uma sala no nível primário, causa sempre um aproveitamento pedagógico deficiente. Nesta sala única, agrupam-se alunos de diversas idades e níveis de aproveitamento em uma única turma. Geralmente, o professor nivela a matéria ministrada ao mais baixo nível, de forma que os alunos mais adiantados só dispõem de duas alternativas: ou continuam a frequentar a escola, repetindo o que já aprenderam - o que diminui o estímulo e anula a possibilidade de adquirir conhecimentos novos - ou se retiram da escola, - frequentemente a única em sua localidade - anulando a possibilidade de continuar sua instrução. A última hipótese é a mais comum sendo responsável pela grande incidência da evasão escolar no País.

Há, ainda, outra realidade. A única professora grupa os alunos, mais ou menos, por adiantamento e dá 1 hora de aula a cada grupo, perdendo assim a escola, cada vez mais, sua grande oportuni-

dade de educar e de socializar. Esta é outra razão para que os alunos se evadam, pois a família não reconhece mérito em mandar um filho à escola para lá permanecer apenas uma hora.

Além disso, as escolas de 1 sala com uma única professora apresentam enorme capacidade ociosa, inadmissível quando milhares de crianças estão fora da escola, aguardando uma vaga.

O Programa Estratégico para o Desenvolvimento, na Área de Educação, indica como medida certa para alcançar um melhor rendimento escolar, a ampliação das escolas de 1 para 2 salas, o que proporcionará o atendimento às 4 séries, formando turmas mais homogêneas, desde que sejam designadas 4 professoras.

Esta ampliação, além de favorecer o grupamento dos alunos e, conseqüentemente o trabalho pedagógico, terá efeito salutar para o professor, uma vez que lhe proporcionará companhia, oportunidade de troca de experiências e apoio moral.

Neste documento alinham-se alguns procedimentos que permitirão o uso intensivo do espaço escolar, nas escolas de 1, 2, 3, 4 e 5 salas de aula, sem investimentos em novas construções e objetivando aumentar a carga horária de cada turno.

A utilização racional do espaço disponível permite que a escola de uma sala venha a comportar até um máximo de 3 turmas, atendidas por 3 professoras, com um horário maior do que o usualmente encontrado nas escolas de 3 turnos.

Procurou-se fazer com que os turnos começassem o mais cedo possível, a fim de evitar o problema de regresso tardio das crianças ao lar.

Para tanto, alternaram-se as diversas atividades das turmas: enquanto uma delas estiver ocupando o único espaço disponível, a outra estaria também na escola, porém em atividade exercida fora de sala única, ou seja, ocupada numa atividade extraclasse, que poderia ser educação física, cultivo de uma horta, etc...

Uma vez que se divide o contingente inicial de alunos em três turmas, de níveis de aproveitamento homogêneos, uma delas apresentaria nível de conhecimentos superior às outras duas; a esta turma que convencionaremos denominar "turma A", seria ministrado um menor número de períodos de aula semanais - ao todo 19 períodos de aula - e esta turma disporia de sábado livre; as outras duas, que teriam um total de 21 períodos de aula por semana, teriam a metade do sábado ocupada por aulas, para atingir melhor nível de

conhecimentos. O motivo d'êste procedimento é procurar dar a cada turma, além do domingo, pelo menos mais meio-dia de descanso durante a semana, o que seria impossível caso a turma A também tivesse aula aos sábados.

Esse esquema só poderá ser aplicado nos Estados, cujos sistemas de ensino primário não consignarem a folga semanal para alunos e professores.

Como é sabido que a maioria da população em idade escolar geralmente recebe a parcela mais substancial de sua alimentação na escola - e sendo uma boa alimentação um dos elementos básicos para melhor aproveitamento escolar - reserva-se um período diário para que cada criança receba uma refeição na escola. Além da medida de saúde, êste expediente auxilia a melhor distribuição do espaço escolar, uma vez que as crianças liberam um espaço útil enquanto estão recebendo sua refeição - que pode ser almoço, merenda ou mesmo a substituta do jantar, conforme o horário em que fôr for necida.

O dia escolar d'êstes alunos consistirá, pois, em quatro períodos de aula por turma - alguns destinados a atividades extra-classe - exceto aos sábados, quando apenas as turmas B e C terão aulas em apenas três períodos, para poderem dispor das horas restantes como descanso.

Se se começa a contagem dos períodos de aula às 8 horas, horário que prevê a locomoção das crianças que moram mais afastadas da escola, pode-se assim dividir os turnos:

TURMA "A"

1º período: 8-00 às 8-45 horas
2º período: 8-50 às 9-35 horas
3º período: 9-40 às 10-25 horas
4º período: 10-30 às 11-15 horas
Merenda: 11-20 às 12-10 horas

TURMA "B"

1º período: 11-20 às 12-05 horas
2º período: 12-10 às 13-55 horas
Merenda: 14-00 às 14-50 horas
3º período: 14-55 às 15-40 horas
4º período: 15-45 às 16-30 horas

TURMA "C"

1º período: 14-00 às 14-45 horas
2º período: 14-50 às 15-35 horas
Merenda: 15-40 às 16-30 horas
3º período: 16-35 às 17-20 horas
4º período: 17-25 às 18-10 horas

TURMA "C" (às 4ª feiras)

1º período: 14-00 às 14-45 horas
Merenda: 14-50 às 15-40 horas
2º período: 15-45 às 16-30 horas
3º período: 16-35 às 17-20 horas
4º período: 17-25 às 18-10 horas

Por absoluta impossibilidade de racionalização do espaço físico, não se colocou a merenda da turma C no mesmo horário todos os dias, o que seria recomendável, de acordo com os princípios de uma boa educação alimentar. Como se viu acima, esta turma recebe rá sua merenda mais cedo em um dia da semana (Gráfico I).

Outro esquema possível de utilização do espaço escolar nas escolas de 1 sala de aula é a constituição de 3 turmas com os seguintes horários:

1º turno - 7 h - 11 h

2º turno - 11 h - 15 h

3º turno - 15 h - 18 h

As turmas do 1º e 2º turno poderiam ter uma folga semanal, além do domingo, enquanto que a do 3º turno teria aula os 6 dias letivos, a fim de completar as 20 horas semanais.

Sem dúvida alguma, a melhor solução para o problema das escolas de uma sala, é a construção de mais uma sala de aula, de modo a permitir a acomodação de quatro turmas (operação em dois turnos).

UTILIZAÇÃO INTENSIVA DAS ESCOLAS DE DUAS SALAS

A escola de 2 salas em regime de 3 turnos comporta 6 turmas. Para que os alunos não tenham, apenas, 3h 30m diários de aula, duas alternativas poderão ser usadas:

a) a retirada da folga semanal, passando a 6 dias letivos por semana;

b) 2 turnos com 4h diárias e folga semanal e 1 turno com 3h, sem folga semanal. Ex.: 7 às 11h; 11 às 15h e 15 às 18h.

Pode-se, também, fazer uso de um artifício que consiste em alternar o dia de folga de cada uma das turmas durante a semana. De fato, não existe motivo algum para que a escola permaneça completamente fechada durante um determinado dia da semana, além do domingo, enquanto que, em outras, as turmas se aglomeram no limite do espaço disponível, prejudicando um contingente potencialmente escolarizável.

O esquema anexo (Gráfico II) prevê a utilização de duas salas comportando seis turmas: para tanto, os turnos se alternam, bem como a hora destinada à merenda escolar. As seis turmas terão

uma carga semanal idêntica, de 20 horas de aula e um dia de folga alternado, além do domingo.

A escola permanece sempre ocupada, em sua capacidade plena: durante todo o dia escolar, nenhuma das duas salas deixa de ser ocupada. Pode-se bem verificar isto ao notar que, em todos os períodos, a soma vertical é sempre igual a dois, isto é, ao número de salas disponíveis.

Os horários destinados à merenda são sempre os mesmos para cada turma e, de modo geral, procura-se prever os problemas que venham a surgir, tais como distância da escola, baixo aproveitamento dos alunos, etc...

Com este número de salas, pode-se manter em funcionamento, neste tipo de escola, as quatro séries regulares do curso primário, sendo que duas delas, preferencialmente a 1ª e a 2ª, por apresentarem contingente maior de alunos, podem possuir duas turmas, talvez uma no turno da manhã e outra no da tarde, para procurar solucionar o problema dos alunos que têm um longo trajeto a fazer de casa à escola. Uma destas turmas agruparia os alunos de melhor aproveitamento e a outra os demais. Desta forma, poder-se-ia:

- permitir bom desenvolvimento intelectual dos alunos, oferecendo-lhes condições físicas de funcionamento escolar apropriadas.
- permitir que a matéria lecionada atenda ao nível médio da turma.
- oferecer aos alunos oportunidade de prosseguir em seus estudos, sem que isso implique em detrimento da população que a cada ano ingressa na idade escolar.

UTILIZAÇÃO INTENSIVA DA ESCOLA DE 3 SALAS

Na escola de 3 salas de aula acomodam-se 9 turmas, em regime de 3 turnos, com os horários já indicados.

O esquema de utilização intensiva, com turnos maiores, só permite acomodar 8 turmas.

A escola não funciona com toda a sua capacidade em todos os períodos. Dependendo da turma que folga, algumas salas não são utilizadas nos primeiros ou nos últimos períodos de aula, diariamente.

Utiliza-se nesse caso também, o princípio do dia de folga alternado: em alguns dias da semana, duas turmas folgam enquanto as outras estudam; nos outros dias, apenas uma delas não está na escola.

O importante é que o número de períodos de aula é sempre igual para todas as turmas. Algumas dentre elas são mais sacrificadas porque, ao invés de terem quatro períodos de aula diários, têm dias que apresentam apenas três, onde se verifica um período livre após o almoço, logo seguido da última aula do dia, e outros dias em que têm cinco períodos seguidos, apenas interrompidos para a merenda.

Estas turmas, representadas no Gráfico III pelas turmas D e E, provavelmente terão um problema com o período livre colocado entre a merenda e a aula final em certos dias - será preciso ocupá-las de alguma forma para estimular a sua permanência no recinto escolar, de modo a que não ocupem espaços úteis.

UTILIZAÇÃO DE ESCOLAS DE 4 SALAS

Nos prédios escolares de 4 salas de aula pode-se colocar até 14 turmas, em 3 turnos: 12 distribuídas pelos 3 turnos e 2 em esquema alternado - funcionando 3 dias num turno e 2 no outro. Nesse caso, ainda uma vez, utiliza-se o princípio do dia de folga alternado.

Sempre que se utilizar o regime de 3 turnos, nos sistemas em que haja folga semanal, tendo portanto 5 dias letivos, pode-se instituir o horário já indicado nos outros casos (2 turnos de 4 horas e 1 turno de 3 horas e 30 minutos, quando o local permitir o término do expediente às 18 horas e 30 minutos) (Gráfico IV).

UTILIZAÇÃO DE ESCOLAS DE 5 SALAS

A escola de 5 salas é aquela que apresenta menores problemas, quando da utilização intensiva do espaço escolar.

O rodízio da folga semanal permite a colocação de mais 1 turma, por turno, sem inconveniente para o aluno e para a administração escolar.

A simples instituição do rodízio nas escolas de 5 salas permite um aumento de 1/5 da capacidade total instalada (Gráfico V).

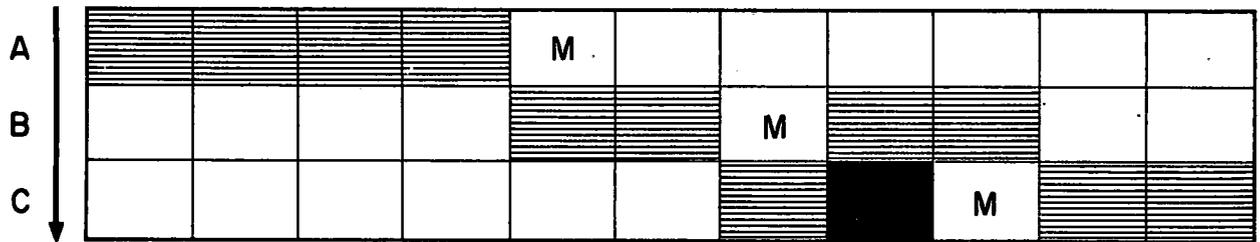
Ainda um outro problema inerente ao ensino brasileiro é a forte incidência da evasão escolar nas épocas de colheita, que variam de região para região. Quando a época da colheita do produto local coincide com a das férias tradicionais, nos meses de verão, a evasão decresce. Mas, quando isto não se dá o problema permanece.

Uma solução a ser tentada seria a modificação dos padrões tradicionais de ano letivo, levando em conta as necessidades e características regionais, com uma certa flexibilidade que não prejudicasse quer os currículos quer o aproveitamento dos alunos.

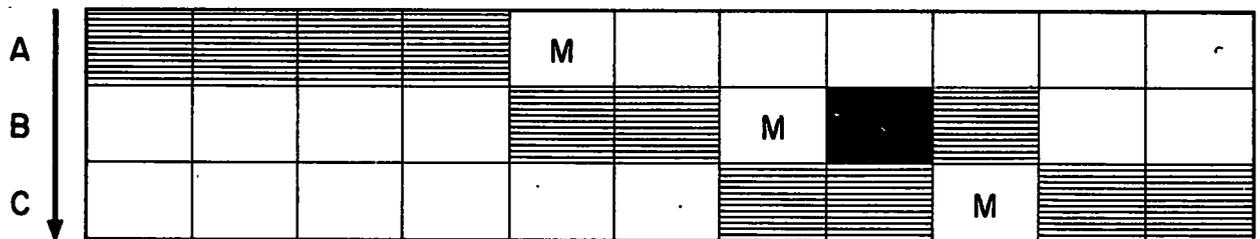
GRÁFICO I

ESQUEMA DE MELHOR APROVEITAMENTO DO ESPAÇO ESCOLAR
ESCOLA COM 1 SALA E 3 TURMAS

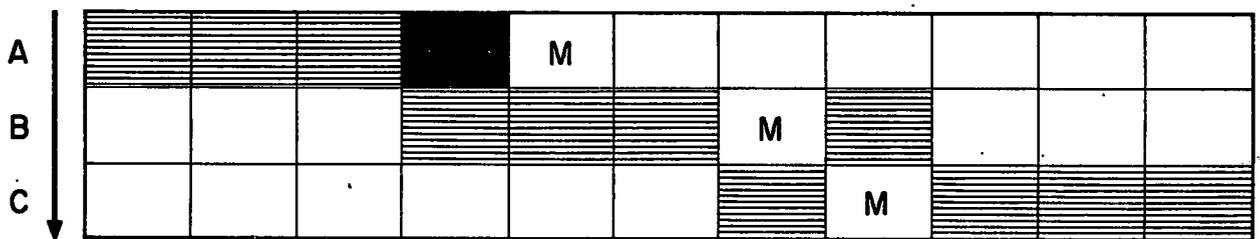
2ª Feira



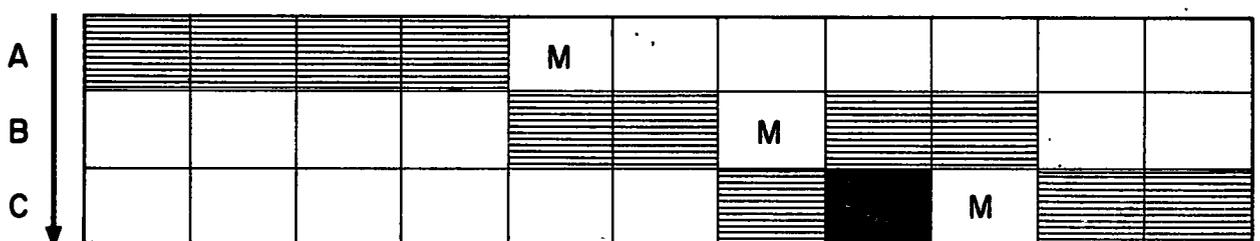
3ª Feira



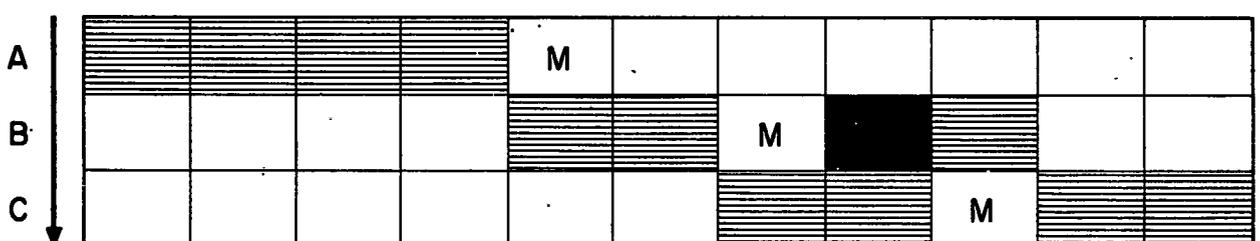
4ª Feira



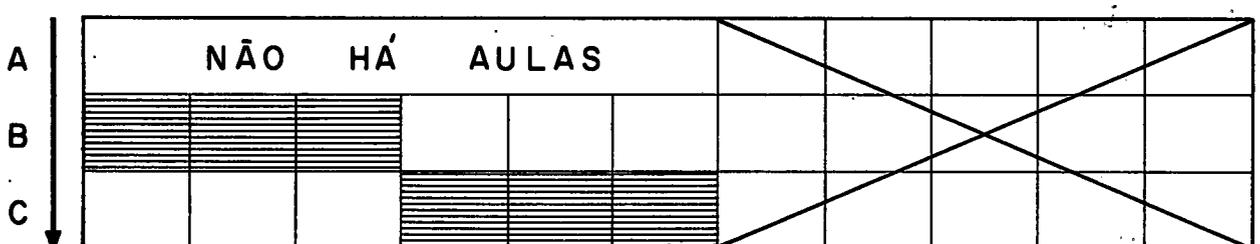
5ª Feira



6ª Feira



Sábado



Turmas { A = 19 } horas de aulas semanalmente
 { B = 21 }
 { C = 21 }



PERÍODO DE AULA



MERENDA



ATIVIDADE EXTRA-CLASSE

GRÁFICO II

ESQUEMA DE MELHOR APROVEITAMENTO DO ESPAÇO ESCOLAR

ESCOLA COM 2 SALAS E 6 TURMAS

2ª Feira

A				M					
B					M				
C						M			
D							M		
E								M	
F	NÃO HA' AULAS								

5ª Feira

A				M					
B					M				
C	NÃO HA' AULAS								
D						M			
E							M		
F								M	

3ª Feira

A				M					
B					M				
C						M			
D							M		
E	NÃO HA' AULAS								
F								M	

6ª Feira

A				M					
B	NÃO HA' AULAS								
C						M			
D							M		
E								M	
F									M

4ª Feira

A				M					
B					M				
C						M			
D	NÃO HA' AULAS								
E							M		
F								M	

Sábado

A	NÃO HA' AULAS								
B					M				
C						M			
D							M		
E								M	
F									M

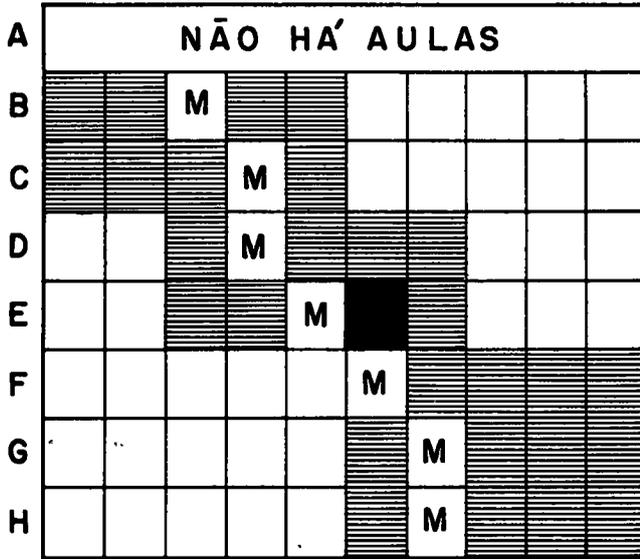
Turmas A, B, C, D, E e F: 20 horas de aulas semanalmente.

GRÁFICO III

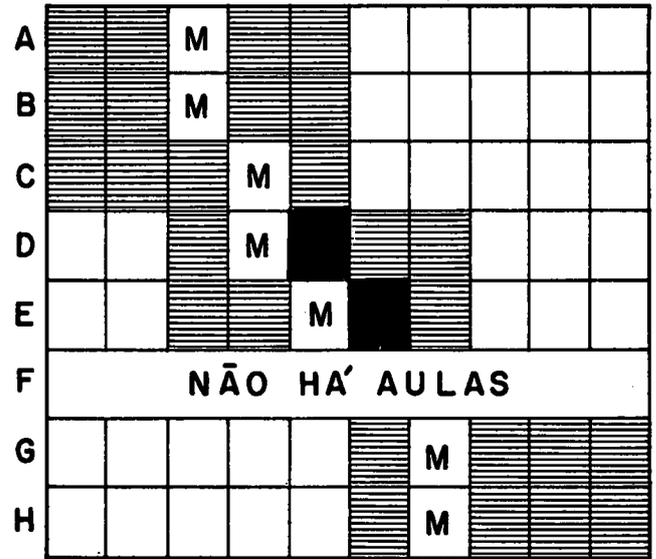
USO INTENSIVO DO ESPAÇO ESCOLAR

ESCOLA COM 3 SALAS E 8 TURMAS

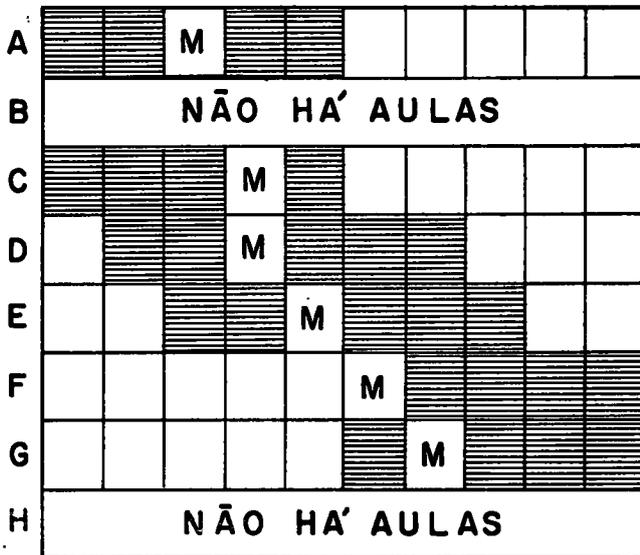
2ª Feira



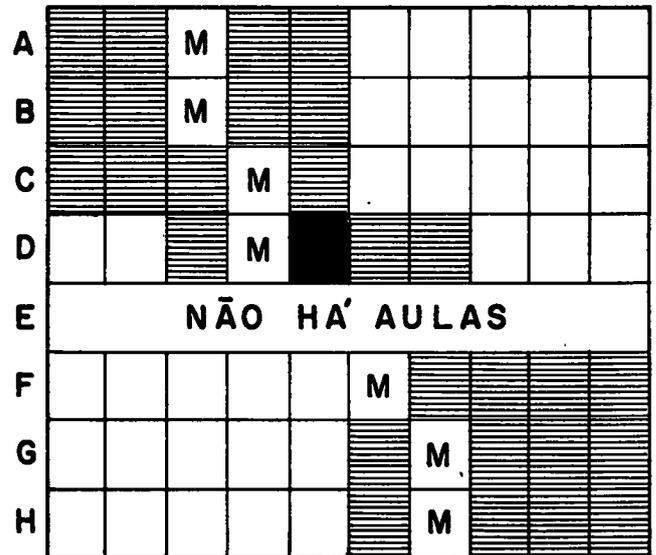
5ª Feira



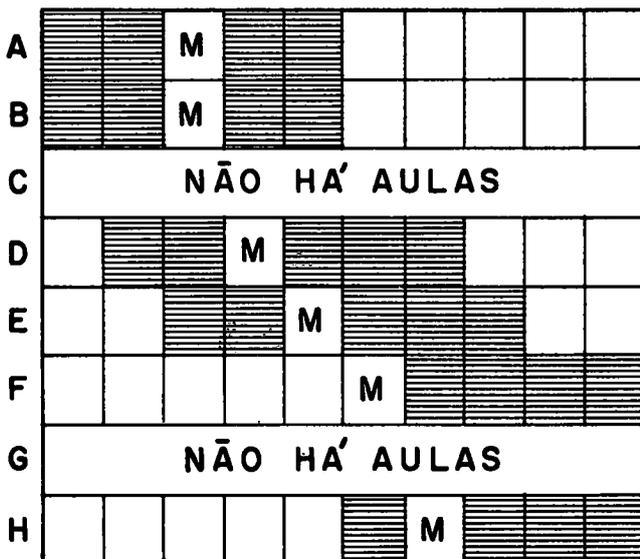
3ª Feira



6ª Feira



4ª Feira



Sábado

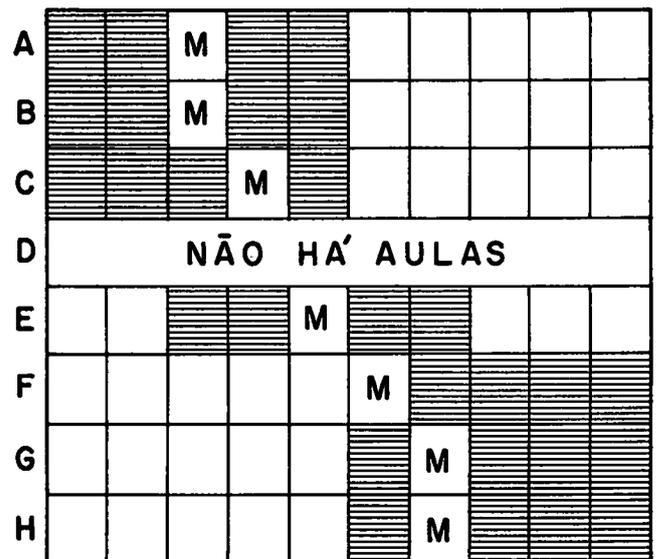


GRÁFICO IV

ESQUEMA DE MELHOR APROVEITAMENTO DO ESPAÇO

ESCOLA COM 4 SALAS E 9 TURMAS (2 turnos) OU 14 TURMAS (3 turnos)

1º TURNO

SALAS	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira	Sábado
1	A	1ª Classe Nova	A	A	A	A
2	B	B	1ª Classe Nova	B	B	B
3	C	C	C	1ª Classe Nova	C	C
4	D	D	D	D	D	Folga

2º TURNO

SALAS	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira	Sábado
1	1ª Classe Nova	E	E	E	E	E
2	F	2ª Classe Nova	F	F	F	F
3	G	G	2ª Classe Nova	G	1ª Classe Nova	G
4	H	H	H	H	H	Folga

3º TURNO

SALAS	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira	Sábado
1	2ª Classe Nova	I	I	I	I	I
2	J	J	J	2ª Classe Nova	J	J
3	L	L	L	L	2ª Classe Nova	L
4	M	M	M	M	M	Folga

ESQUEMA DE MELHOR APROVEITAMENTO DO ESPAÇO

ESCOLA COM 5 SALAS E 12 TURMAS (2 turnos) E 18 TURMAS (3 turnos)

GRÁFICO V

SALAS	2ª Feiro	3ª Feiro	4ª Feiro	5ª Feiro	6ª Feiro	Sábado
1	A	Classe NOVA	A	A	A	A
2	B	B	Classe NOVA	B	B	B
3	C	C	C	Classe NOVA	C	C
4	D	D	D	D	Classe NOVA	D
5	E	E	E	E	E	Classe NOVA

REFORMA DO ENSINO PRIMARIO

ANEXO III

APRESENTAÇÃO

O "Programa Estratégico do Governo Costa e Silva" no setor educacional dá especial ênfase à "Operação-Escola", através da qual se fará cumprir a obrigatoriedade escolar da população de 7 a 14 anos, ao menos ao nível do ensino primário, nas Capitais e centros urbanos mais importantes dos vários Estados brasileiros, a partir de 1969.

Para que a "Operação-Escola" tenha êxito duradouro, eliminando de uma vez por tôdas os deficits de atendimento escolar, é necessário que se proceda a uma reforma imediata no sistema de ensino primário brasileiro.

As próprias experiências levadas a efeito no Brasil, com maior ou menor êxito, servem como excelente subsídio para a ação renovadora que se faz urgente e que depende das administrações estaduais.

O "Setor de Educação e Mão-de-Obra do IPEA", visando a colaborar com os Estados no estabelecimento das diretrizes da reforma, elaborou um documento sobre a Reforma do Ensino Primário, abordando: "Sistema de Promoção", "Graduação Escolar por Idade", "Programas Diferenciados" e "Modificação dos Objetivos das Provas".

Espera, dêsse modo, contribuir para a renovação do ensino básico nacional, cujos reflexos positivos se farão sentir a curto prazo.

I - SISTEMA DE PROMOÇÃO

A SELETIVIDADE NA ESCOLA PRIMÁRIA BRASILEIRA

A educação primária é educação destinada a todos. Assim, deve adaptar-se às condições de cada um, de modo a dar-lhes o máximo, de acordo com suas capacidades, ideais, compreensões e habilidades. Só desta maneira atenderá aos interesses e necessidades individuais do aluno e às necessidades sociais, atingindo os objetivos essenciais ao regime democrático.

A escola primária brasileira é altamente seletiva, estabelecendo padrões muito elevados para o acesso às diversas séries que a compõem e exigindo que alunos de capacidade de aprendizagem diferente vençam, num determinado prazo, igual para todos, um único programa de estudos.

Aquêles que, por suas limitações individuais, orgânicas, afetivas ou intelectuais; pelas limitações que lhes são impostas pelo seu grupo social ou por fatores de ordem econômica, não alcançam um grau de conhecimentos considerado desejável, são reprovados. Como a própria estrutura da escola não permite dar a êsses alunos, no ano seguinte, tratamento adequado, pois as exigências continuam, é a criança conduzida a fracassos sucessivos, passando a não confiar na sua aptidão para aprender e não realizando novo esforço no sentido de ser bem sucedida. Torna-se insegura e frustrada, desenvolvendo comportamentos desajustados.

A reprovação escolar é muitas vezes causa do abandono da escola, antes mesmo do aluno ter adquirido habilidades fundamentais e formado atitudes indispensáveis à vida em sociedade, o que representa, para esta, perda de material humano preparado para atender às suas exigências sempre crescentes.

As crianças que abandonam a escola antes de concluir o curso primário e as que, em idade escolar, não ingressam no sistema - quer por deficiência de prédios escolares, quer por outros fatores, inclusive a falta de valorização dos benefícios proporcionados pela educação - constituem-se em um dos mais sérios problemas do Brasil.

A atual organização da escola primária acarreta o congestionamento do sistema, pelo elevado índice de repetências. Acresce ainda que a permanência de grande massa de alunos repetentes na escola cria, também, vários outros problemas de ordem técnica, administrativa e eco

nômica: a formação de classes com alunos das mais diversas idades, prejudicando o desenvolvimento das atividades escolares; a superlotação das turmas para que se possa atender, em parte, ao novo contingente que procura a escola e a má aplicação de recursos financeiros com a manutenção de um regime escolar ineficiente.

Estudando-se o Quadro 1, que mostra a matrícula, no Brasil, da 1ª série primária à 4ª série do primeiro ciclo do ensino médio, tomando como referência os anos de 1958 e 1965, observa-se que o ensino básico brasileiro é inadequado, apresentando-se altamente seletivo, em desacôrdo com o seu conceito no mundo atual.

Esta seletividade é injustificável na educação de base e vem reafirmar que o atual sistema estabelece padrões excessivamente elevados para a promoção dos alunos, provocando a reprovação e, consequentemente, a repetência e deserção e que há necessidade urgente de uma revisão das bases em que se acha assentado.

QUADRO 1
SISTEMA ESCOLAR BRASILEIRO
DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS

NÍVEIS	ANO	SÉRIE	MATRÍCULA INICIAL	MATRÍCULAS COMO PERCENTAGEM DA MATRÍCULA NA 1ª SÉRIE PRIMÁRIA EM 1958
Primário	1958	1ª	3 703 000	100%
	1959	2ª	1 523 000	41%
	1960	3ª	1 129 000	30%
	1961	4ª	753 000	20%
Ginasial	1962	1ª	411 000	11%
	1963	2ª	346 000	9%
	1964	3ª	282 000	8%
	1965	4ª	250 000	7%

FONTE: SEEC

As novas diretrizes a serem traçadas para a escola primária deverão pois exprimir o desejo dos educadores de torná-la uma instituição capaz de refletir igualdade de oportunidades a todos, para que os alunos se desenvolvam ao máximo, segundo suas potencialidades ou limitações, habilidades e interesses; que se preocupe com o desenvolvimento de toda a personalidade da criança, a fim de que ela possa vir a participar eficientemente da vida em sociedade e contribuir para o bem comum; que o ajude a compreender a necessidade de educar-se através da vida e lhe dê instrumentos para essa contínua aprendizagem. Todas as atividades da escola devem estar, assim, orientadas no sentido de proporcionar aos alunos meios de aquisição de atitudes, conhecimentos, habilidades e hábitos.

Na instrução, as formas materiais do saber caem no esquecimento: o que não se esquece são os hábitos de observação, de juízo e de raciocínio.

Assim, os conhecimentos só têm valor quando significativos; quando têm uso social e servem para estruturar a personalidade do aluno; quando informam e formam ao mesmo tempo.

O sistema de ensino deverá possibilitar o fluxo natural das crianças através dos anos escolares, graças aos programas diversificados, à reformulação dos padrões de avaliação de aprendizagem e à capacidade do professor de aceitar e atender às diferenças individuais. Esse procedimento dever-se-ia estender, pelo menos, ao 1º ciclo do ensino médio, que completa a educação de base. Na igualdade do número de anos de assistência a todos, oferecida pela escola, repousaria o sentido democrático da educação. Só se pode conceber a educação seletiva no preparo para a Universidade, ao nível do colégio técnico e normal, e durante a educação de nível superior, pois este é o momento do preparo especializado, para o qual se deve exigir competência e aptidão.

A Conferência de Santiago do Chile, realizada em março de 1962, sobre Educação e Desenvolvimento Econômico e Social na América Latina já recomendava aos países latino-americanos "que revissem os processos de classificação dos escolares, de tal modo que a distribuição dos alunos para cada professor fôsse mais equitativa e racional e que se examinasse a possibilidade de modificar as formas de promoção para reduzir o grande número de alunos que têm que repetir o ano; que se elaborassem planos para eliminar gradativamente os inconvenientes e transtornos que traz, para o rendimento escolar, a heterogeneidade de idades dos alunos de uma mesma série nas escolas primárias e que se promovesse, a partir de 1963, o ingresso na escola de todas as

crianças no mesmo ano em que completassem a idade mínima estabelecida pela legislação para iniciar a escolaridade primária".

O SISTEMA DE PROMOÇÃO AO NÍVEL INTERNACIONAL

Em vários países vem sendo adotada com êxito, desde há muito, a promoção contínua ou por avanços progressivos e a promoção automática.

No primeiro caso, as crianças são grupadas por idade cronológica; geralmente, cada aluno segue o seu grupo e permanece um ano em cada classe. Este processo é adotado em países social e economicamente desenvolvidos como a Inglaterra e os Estados Unidos.

A promoção automática depende da assiduidade do aluno; em geral, exige-se que o mesmo tenha frequentado $3/4$ do ano letivo. É o critério usado na Escócia, Tcheco-Eslováquia, Japão.

Em nossos dias é quase universal a eliminação dos exames de promoção; esta se faz com base na opinião do professor.

Estudos realizados, na área da Educação Primária, demonstram que pelo menos em 9 países da América, 14 nações da Europa, 5 da Ásia, 6 da África e 6 da Oceania são adotados os critérios de promoção automática e avanços progressivos, conforme se mostra a seguir.

LEVANTAMENTO DOS CRITÉRIOS ADOTADOS PARA PROMOÇÃO DE ALUNOS

<u>AMÉRICA</u> Argentina	"A passagem para a classe superior se efetua sem exame, com base nas apreciações do professor e sob controle do diretor da escola. Os estudos primários são referendados por um certificado de habilitação para os estudos secundários (formados por um ciclo básico, que leva ao bacharelato e ao magistério)".
Alasca	"A passagem de uma classe para a superior depende das notas dadas pelo professor; a decisão é, às vezes, tomada no curso de uma conferência entre o superintendente da circunscrição, o diretor e os pais".
Bermudas	"Para a promoção de um aluno à classe superior, além do resultado obtido durante o ano, é considerada a opinião do professor".

Canadá	"É o professor quem decide, sozinho, ou de acordo com o diretor, se um aluno está apto a passar para uma classe imediatamente superior, em função dos resultados obtidos durante o ano, de suas disposições físicas e intelectuais, do aproveitamento que lhe traria o ensino dado na classe superior".
EE.UU	"Na escola primária as crianças são, na maioria dos casos, agrupadas por idade; cada aluno, em geral, segue seu grupo e permanece um ano em cada classe. Pode haver repetência se a criança esteve muito tempo ausente da escola durante o ano. Mas o caso é discutido com os pais e com ela própria. A promoção depende, principalmente, do trabalho apresentado pelo aluno durante o ano escolar".
Equador	"O ensino primário é dividido em 3 ciclos, cada um compreendendo dois anos escolares. Dentro de cada ciclo a passagem de ano é automática. Só existem exames para mudança de ciclo".
Nicarágua	"Os exames de promoção foram suprimidos desde 1940, nos 4 primeiros anos, sendo suficiente haver frequentado a escola com regularidade; no 5º e 6º anos, entretanto, eles ainda vigoram".
Pôrto Rico	"Não existem exames de promoção. No ensino primário, a passagem de uma classe à imediatamente superior é determinada pelas seguintes regras: do 1º ao 3º ano todos os alunos são promovidos, se acompanharam as aulas durante todo o ano escolar, ficando entendido que o professor deve favorecer seu desenvolvimento ao máximo. Acima do 3º ano a admissão à classe superior é problema que deve ser resolvido individualmente dependendo, em cada caso, das vantagens que daí poderão resultar para o desenvolvimento geral do aluno, bem como de sua capacidade de continuar a progredir normalmente".
Zona Canal Panamá	"No fim do ano escolar, o professor, o diretor e o inspetor de ensino decidem, após o exame das notas obtidas durante o ano pelo aluno, se este pode ser admitido na classe imediatamente superior. Não há nenhum exame de promoção no fim do ano".

<p><u>EUROPA</u> Albânia</p>	<p>"A passagem do ano é objeto de regulamento especial. Conforme êste regulamento, os alunos do primeiro, segundo e terceiro anos não se submetem a exame de promoção. Em cada caso é o professor que decide se o aluno deve passar de ano ou repeti-lo, para isso êle se fundamenta no progresso do interessado".</p>
<p>Alemanha Ocidental</p>	<p>"A passagem dos alunos à classe superior é decidida por uma assembléia de professôres, reunida sob a presidência do Diretor, levando-se em conta os resultados dos trabalhos orais e escritos realizados durante o ano. Não há exames de promoção. Ao fim do período de escolarização obrigatória, cada aluno recebe um certificado que indica o nível atingido, contendo apreciações sôbre conduta, assiduidade e aplicação".</p>
<p>Bélgica</p>	<p>"Nenhuma disposição oficial fixa o critério de promoção e assim algumas escolas aplicam ainda para tal o método de exames. Mas já se admite que êstes, nas classes inferiores sobretudo, contrariam o emprêgo de métodos ativos, provocando mais uma preparação rápida e superficial do que um trabalho de educação em profundidade. A tendência atual é assim de reduzi-los às matérias mais indispensáveis, senão, de suprimi-los".</p>
<p>Escócia</p>	<p>"Nas escolas primárias públicas, a promoção de uma classe à superior é, em regra geral automática, e se efetua na abertura do ano escolar".</p>
<p>Finlândia</p>	<p>"É a atitude demonstrada pelo aluno nas lições diárias que se dá maior importância na questão da promoção para a classe superior, sendo o julgamento dependente da opinião do professor da turma".</p>
<p>França</p>	<p>"No ensino primário nenhuma regra estrita fixa as condições de passagem para uma classe superior. A apreciação do professor é decisiva na promoção do aluno".</p>
<p>Inglaterra e País de Gales</p>	<p>"Não existem exames oficiais nas escolas primárias e a promoção de uma classe para outra depende, quase sempre, da idade dos alunos e não de seus méritos ou de seus conhecimentos. Acha-se, de maneira geral, que êste método é o melhor, pois permite às crianças desenvolverem-se naturalmente, entre os camaradas de sua idade, sem sofrerem pressões exteriores nefastas".</p>

Irlanda	"É o diretor que, consultando os professores encarregados das classes, decide, ao fim do ano escolar, a promoção do aluno. Para isso ele toma em consideração seu progresso nas diversas matérias do programa durante o ano escolar".
Itália	"Atualmente experim nta-se o regime de ciclos que corresponde às diferentes etapas do desenvolvimento da criança. Só existem exames para mudança de ciclos".
Polônia	"Em 1955-1956 o sistema de exames foi modificado, como resultado da alteração dos programas. Foram suprimidos os exames de promoção nas classes V-XI, alegando-se que sobrecarregavam os alunos, impondo-lhes esforços suplementares, levavam-nos a fazer distinção entre matérias mais ou menos importantes e criavam uma atmosfera de enervamento, sobretudo nas classes inferiores".
Suécia	"A escola primária não é uma escola onde se dêem notas, nem uma escola onde os estudos sejam consagrados por um exame. O aluno passa de uma classe a outra superior, tendo-se em vista a maneira pela qual acompanhou o ensino e, também, o que possa ser mais conveniente para ele e para o trabalho escolar em geral".
<u>ÁSIA</u> Hong-Kong	"Nas escolas públicas a passagem de uma classe à imediatamente superior é automática e, salvo em caso muito raro, depende dos resultados dos exames".
Israel	<p>"Não há exames/sistemáticos no ensino primário israelita e as provas regulares de fim de trimestre ou de fim de ano, que eram coisa corrente há pouco tempo, não estão mais em vigor hoje em dia. Os progressos do aluno são julgados através das observações diretas que o professor faz em classe e através das provas orais e escritas que ele organiza de tempos em tempos, quando julga necessário.</p> <p>Há dois anos passados os alunos não podiam ser promovidos se não tivessem atingido determinadas notas. Mas como tal regra resultasse em grande número de repetições, passou-se a estudar se haveria real interêsse na permanência desta barreira. Em consequência foi de terminado aos estabelecimentos que permitissem a promoção da maioria dos alunos no fim de um ano".</p>

Japão	"A passagem para a classe superior é feita quase automaticamente, sem exame. Também não há exames de fim de estudos. O certificado de curso primário é expedido pelo diretor da escola, levando em conta o trabalho do aluno, o seu desenvolvimento físico, sua assiduidade, etc..."
Jordânia	"As condições de passagem de uma classe à superior variam segundo as escolas. A tendência atual é de não fazer nenhuma restrição para os três primeiros anos, salvo em caso excepcional; nesse caso a decisão é do diretor do estabelecimento com a cooperação dos professores".
<u>ÁFRICA</u> Rodésia	"Os alunos são promovidos de classe cada ano e a repetição é rara, salvo se são muito jovens. Isso se explica pela constituição de grupos, dentro de cada classe. Procura-se conseguir que cada aluno trabalhe segundo o ritmo e o nível que corresponda melhor às suas capacidades. Pode dar-se o caso, por exemplo, de um aluno "standard 4" estar no nível da classe "standard 2" em Matemática e no nível "standard 3" em Inglês. Não é pois exato dizer que a criança "sobe de classe"; o que se passa é que tomando-se por base seu trabalho anual e os resultados obtidos nas composições, pode êle ser enviado a uma seção onde o ritmo de trabalho seja mais ou menos rápido".
Egito	"Não há mais problemas de repetição ou de insucesso nos exames de passagem de ano nas escolas primárias; êstes exames foram completamente suprimidos. A admissão na classe superior depende simplesmente da assiduidade do aluno, que deve ter frequentado a escola ao menos durante 3/4 do ano letivo".
Líbia	"Na escola primária a passagem de um aluno do primeiro ao segundo ano é autorizada ou não através de informações dos professores, aprovadas pelo diretor".
Madagascar	"Na escola primária a passagem de uma classe a outra é feita sem exame. O professor decide a promoção através do trabalho anual do aluno".

Marrocos	"Até aqui, para a promoção à classe superior, o aluno devia ser submetido a um exame escrito, mas este sistema tende a desaparecer".
Somália	"Na passagem de uma classe a outra imediatamente superior tem-se em grande conta o trabalho escolar no curso do ano, assim como as apreciações dos professores. A prática dos "exames de promoção", condenada pelas autoridades universitárias metropolitanas, foi abandonada".
<p><u>OCEANIA</u></p> <p>Nova Zelândia</p>	"Em regra geral é a idade da criança que determina sua promoção de uma classe para a imediatamente superior, sendo que o ritmo de progressão normal é de uma classe por ano. Conforme a maturação de espírito, lenta ou rápida, as crianças ou repetem ou saltam de uma classe para outra. Em cada classe os alunos podem ser de níveis diferentes".
Austrália	"Na escola primária a passagem de uma classe à superior se efetua com a recomendação do professor principal. Em geral a promoção é automática, mas esta prática varia de um Estado para outro. A decisão é fundamentada: nos resultados das provas não oficiais, nas notas dadas pelo professor e em diversas informações relativas ao progresso do aluno".
Brunei	"Os alunos são promovidos de classe ao fim de cada ano com a recomendação do diretor do estabelecimento e a aprovação do conselho pedagógico do lugar".
Ilhas Fidji	"Nas primeiras classes do ensino primário, a passagem para a classe superior é automática".
Nauru	"A maioria dos alunos passa normalmente de uma classe à classe superior e em seguida da escola primária à secundária. A passagem de uma classe para a outra se efetua geralmente em função dos progressos realizados pelos alunos e às vezes também em função da idade".
Tonga	"Tendo melhorado o nível cultural dos professores, foi possível fazer uma modificação no sistema de promoção; os próprios professores decidem da passagem de um aluno à classe superior".

REFORMULAÇÃO DO SISTEMA DE PROMOÇÃO NO BRASIL

O sistema de promoção em vigor na maioria dos Estados brasileiros é o seriado. Para ser promovido de uma série a outra, o aluno tem que vencer, num ano letivo, uma quantidade fixa de conhecimentos. Não se leva em conta a capacidade de aprendizagem de cada aluno e o esforço por êle dispendido durante o ano. Uma prova aplicada ao fim da série é o único instrumento para decidir da aprovação ou reprovação do aluno. Se êle não vence o obstáculo que lhe é apresentado, é reprovado e terá que voltar ao ponto de partida do ano anterior, mesmo que tenha dominado parte do programa.

Em alguns Estados brasileiros já foi introduzida a promoção por avanços progressivos - no que diz respeito ao nível de escolaridade - e automática, em relação ao ano escolar. Nesse critério, a criança prossegue no processo de aprendizagem dentro de suas possibilidades, obtendo, ao final do número de anos que o Estado lhe ofereceu, o máximo que suas condições de ritmo e capacidade permitiram.

Para que êsse sistema tenha êxito é indispensável o preparo do professor, que terá que utilizar técnicas e material apropriados, tendo em vista as diferenças individuais, a modificação dos objetivos das provas, a diversificação dos programas.

Somente com a adoção do nôvo sistema, acompanhado da recuperação dos alunos deficientes durante as férias escolares, será possível ao País, em curto prazo, universalizar a escola primária, evitando o seu congestionamento (insolúvel a curto prazo) e democratizar, verdadeiramente, as oportunidades de educação no ensino primário.

II - GRADUAÇÃO ESCOLAR POR IDADE

CRITÉRIO DE GRUPAMENTO NO SISTEMA BRASILEIRO

No sistema de ensino primário brasileiro, as crianças são grupadas pelo grau de conhecimento, nas séries respectivas.

Além de ser um critério tradicional, é defendido pelos que pensam que ele contribui para a homogeneidade das turmas e para os resultados satisfatórios no processo de aprendizagem.

Em decorrência desse processo de grupamento, numa mesma turma de 1ª série, por exemplo, estão matriculados alunos de 7 a 14 anos.

Esta diversidade de idades prejudica o atendimento às necessidades da criança, uma vez que estão grupados alunos com experiências básicas, maturidade, interesses e ritmo de aprendizagem diversos. Além disso, na atual organização seriada, as turmas são constituídas por alunos novos e repetentes. Ao aluno repetente é dado o mesmo tratamento que ao novo, sem levar em conta a parte do programa por ele dominada, obrigando-o a ouvir e a repetir todo o programa do ano anterior. Este procedimento acarreta desinteresse pelo trabalho, ocasionando sérios problemas de disciplina, dificultando o manejo de classe e leva o aluno, muitas vezes, a abandonar a escola, que perde, assim, sua oportunidade de fazer alguma coisa construtiva pela criança e pela sociedade.

É necessário que se leve em conta que, cessadas as causas que impediram ou dificultaram a aprendizagem, o aluno poderá reagir, favoravelmente, acompanhando normalmente o desenvolvimento do programa. Ele, entretanto, se desinteressará se fôr obrigado a participar de um trabalho que envolve uma parte já dominada.

A organização escolar seriada leva, ainda, ao desenvolvimento de programa único de estudos que todos os alunos, de capacidade de aprendizagem diferente, devem vencer num determinado prazo, igual para todos. Aquêles que não alcançam um grau de conhecimentos considerado desejável, são reprovados.

Em 1956, técnicos da UNESCO, apresentaram na Conferência Regional sobre Educação Gratuita e Obrigatória, realizada em Lima, sob o patrocínio da OEA, um trabalho referente ao fenômeno das reprovações na América Latina e sugeriram a adoção da promoção por idades, como vinha fazendo a Inglaterra há cerca de 30 anos. Naquela oportunidade, a delegação brasileira apresentou, mediante certas condições, proposta para adoção de regime de promoção baseado na idade cronológica dos

alunos e em outros aspectos de valor pedagógico, e que foi aprovada em plenário.

Últimamente, em alguns Estados, modificações no sistema de grupamento por níveis de aprendizagem têm sido postas em prática, visando o progresso de cada criança.

GRADUAÇÃO ESCOLAR POR IDADE

A reforma do ensino sugerida na "Operação-Escola", que representa uma necessidade e uma aspiração dos educadores, inclui entre as medidas pedagógicas - a graduação escolar por idades - que virá substituir, com reais vantagens, o atual regime seriado.

Graduação escolar por idades é a ordenação da matrícula dos alunos em anos escolares, de acordo com a idade cronológica. Estabelece-se, assim, uma correspondência entre idade e anos de escolaridade. É resultante da aplicação da obrigatoriedade escolar e da diversificação do ensino oferecido pela escola.

Para organizar as turmas, classificam-se os alunos segundo o critério conjugado de idade cronológica e nível de escolaridade (aproveitamento escolar) ou maturidade para aprendizagem da leitura e escrita, quando se trata de aluno de 12º ano. O nível de escolaridade diz respeito ao progresso do aluno nas diferentes áreas do seu desenvolvimento, respeitadas as diferenças individuais.

O julgamento do professor, que resulta do processo contínuo de avaliação de toda a atividade educativa e que decorre da cuidadosa e adequada aplicação de diferentes meios de verificação da aprendizagem, é fator preponderante na indicação desse nível de escolaridade.

Esse critério permite melhor atendimento às necessidades da criança e facilita o trabalho docente, criando condições favoráveis à melhoria do ensino.

É, entretanto, indispensável uma revisão de currículos para atender ao agrupamento dos alunos por idade cronológica.

São as seguintes as faixas de idade para cada ano escolar:

ANO ESCOLAR	IDADE DOS ALUNOS
1º	de 7 anos a 8 anos e 5 meses
2º	de 8 anos a 9 anos e 5 meses
3º	de 9 anos a 10 anos e 5 meses
4º	de 10 anos a 11 anos e 5 meses
5º	de 11 anos a 12 anos e 5 meses

Os alunos cuja idade cronológica está acima da fixada para cada ano escolar, constituirão o Grupo de Aceleração. Muitos e diversos podem ter sido os fatores que determinaram esse atraso: ingresso tardio na escola, deslocamento do interior para a cidade, insuficiência de escolas e repetência escolar, ocorrida no regime seriado. Quais quer que tenham sido, porém, essas razões, a escola deverá oferecer, ao aluno, oportunidade de ajustamento ao grupo etário a que pertence, através do desenvolvimento de atividades adequadas. Se, mesmo com maiores experiências de vida, ele não revelar outras condições que possibilitem seu ajustamento, um atendimento especial lhe é dado, visando a uma educação que é indispensável a todos para viver em comum, numa sociedade verdadeiramente democrática.

A classificação desses alunos também obedece ao critério conjugado de idade e nível de aprendizagem.

III - PROGRAMAS DIVERSIFICADOS

INTRODUÇÃO

Na atual organização escolar brasileira de nível primário, é desenvolvido em cada Estado um programa único de estudos que todos os alunos, de capacidade de aprendizagem diferente, devem vencer, num prazo determinado.

Além dessa rigidez, inteiramente injustificável, dada a imensa diversidade das características individuais que as crianças apresentam, esses programas não são adequados.

"Os programas devem corresponder à capacidade, aos interesses e às necessidades da criança e se basearem nos conhecimentos atuais sobre a natureza do seu desenvolvimento" (1).

ESTUDO COMPARATIVO DOS PROGRAMAS BRASILEIROS E DE OUTROS PAÍSES

Na III Conferência Nacional de Educação, realizada na Bahia, em 1967, o INEP apresentou um trabalho, coordenado pela professora Lúcia Marques Pinheiro, intitulado "Serão adequados os programas brasileiros de curso primário?"

Nesse trabalho é feito um estudo comparativo de programas, tomando pelo menos um programa de cada região e os programas estrangeiros dos países mais avançados em educação, para um confronto.

Foi realizado um levantamento, com base no programa de Minas Gerais, no sentido de verificar em que ano escolar cada um dos assuntos aí incluídos aparecia nos demais programas selecionados.

Mesmo antes desse confronto já se considerava que, se os programas brasileiros exigissem determinadas aprendizagens no mesmo grau de desenvolvimento dos estrangeiros, estariam pedindo mais do que aqueles, pois a carga horária da escola primária brasileira é muito inferior, além de oferecer menor número de anos de escolaridade. Há ainda a considerar a grande diferença no nível do professorado, pois, enquanto no Brasil 43% é leigo, o corpo docente daqueles países é formado em instituições de nível superior.

Comparando o programa de Minas Gerais com os dos Estados de: Amazonas, Ceará, Guanabara, Rio Grande do Sul, Mato Grosso, foi constatado que eles apresentavam, aproximadamente, as mesmas exigên-

(1) - Almeida Junior, no Congresso de Lima.

cias nas diversas matérias, sendo que, em alguns, os objetivos a atingir, em determinados aspectos, eram ainda mais elevados. Comparando com os estrangeiros, relativamente às áreas de Leitura e Gramática, Matemática, Ciências Naturais e Estudos Sociais, foi verificado, que os programas brasileiros faziam exigências muito maiores, situando, em vários casos, os mesmos assuntos em séries 1, 2 e mais anos antes que os países estrangeiros com os quais foi realizado o estudo (Suíça, em Genebra e Zurich; Itália; Bélgica; Alemanha; França; URSS; EE.UU, em Nova York e Colúmbia).

Relativamente à leitura, verificaram que a primeira avaliação nos países estrangeiros é realizada no 2º ano de escolaridade e com exigências menores do que as de alguns Estados brasileiros, que a fazem no 1º ano.

Quanto à Gramática, conhecimentos exigidos no nosso 3º ou 4º ano escolar eram estudados na Suíça, Bélgica e Rússia, no 5º ano e, na Alemanha, só no nível médio.

Em Matemática, a situação se repetia. Enquanto que, por exemplo, em numeração, na 1ª série brasileira, se previa o limite de 100, em outros países (Suíça, Itália e Bélgica) o aluno de 1º ano escolar trabalhava com números até 10 ou 12.

Prosseguindo no estudo comparativo, esse trabalho demonstrou que há, geralmente, para todos os assuntos, quer de Linguagem, Matemática, Ciências Naturais e Estudos Sociais, a mesma defasagem de 1 a 2 anos.

Esse estudo leva a duas conclusões:

1a) a necessidade de revisão dos programas, diversificando-os a fim de atender às diferenças individuais dos alunos e adaptando-os de modo a permitir que a escola contribua mais diretamente para a solução dos problemas atuais da vida;

2a) o fracasso a que a escola primária brasileira estará fadada, se persistir nos programas mal dosados, aliados a padrões de avaliação inadequados, à má qualificação de grande parte do corpo docente e a horários exíguos.

A escola primária falhará, cada vez mais, no cumprimento de sua função, porque o aluno não completará nos anos de escolaridade obrigatória a educação básica que lhe permitirá contribuir para a sociedade dentro de suas possibilidades.

Em cada etapa de sua vida a criança apresenta maturidade para determinadas aprendizagens. Se essas aprendizagens forem exigidas

precocemente, estará sendo apresentado um obstáculo intransponível para um grande número de alunos.

A fim de corrigir essa impropriedade, é necessário que, na revisão de programas que se faz necessária, seja determinado objetivamente o que as crianças, com suas diferenças individuais, são capazes de aprender em cada etapa, antes de avaliar o que devem saber, como padrão único.

A aprendizagem melhora quando o programa de ensino se baseia na compreensão das capacidades, dos interesses e da formação anterior dos estudantes; quando os professores reconhecem que cada aluno aprende à sua maneira e dentro do seu ritmo próprio; quando as crianças se ocupam com a solução de problemas importantes e significativos para elas.

Evidentemente, os programas deverão ser flexíveis, exigindo-se mais onde houver condições mais favoráveis. Assim, para alunos de diferentes capacidades ter-se-á programas e padrões de apreciação distintos. É necessário que se permita à criança lenta, à média e à muito inteligente progredir nas matérias do programa, com diferentes ritmos de velocidade.

Os programas estão a exigir uma revisão que deve partir dos objetivos gerais de formação a que se visa e que envolvem não só a aquisição de conhecimentos, mas de habilidades de estudos e a fixação de atitudes, interesses e ideais de ação que favoreçam o desenvolvimento individual.

NECESSIDADE DE DIVERSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS

Se os alunos diferem entre si e se a escola deve proporcionar oportunidades de desenvolvimento de suas aptidões, é necessário que haja adequação de programas aos diferentes grupos de alunos - programas graduados que promovam a diversificação do ensino.

Os programas devem, pois, ser construídos ou adaptados para esse fim. Dever-se-á ter um programa básico, destinado às turmas compostas de alunos que apresentam dificuldades na aprendizagem, decorrentes de ritmo lento, de compreensão limitada, condições precárias de vida (desnutrição, etc...). Incluirá conhecimentos básicos, selecionados, tendo-se em vista o valor social que apresentam. Por constituir programa mínimo, serve aos alunos que apresentam nível de aprendizagem abaixo do esperado para a sua idade e serão desenvolvidos com o objetivo de reintegrar o aluno no grupo em que ele deveria estar.

O programa regular procurará atender às necessidades do educando cujo progresso é considerado normal para a sua idade e será adaptado às exigências dos bem dotados, pelo professor, que o enriquecerá por diferentes métodos. O enriquecimento do programa deverá ser sempre de natureza quantitativa e qualitativa. Quantidade do ponto-de-vista de que haverá mais trabalho para fazer e qualidade no sentido de que a criança, aprofundando-se mais no assunto, enriquece seus conhecimentos nesse tópico, atendendo, assim, a suas capacidades e seus interesses.

Se o enriquecimento se tornar inteiramente quantitativo - apenas mais alguns exercícios para serem feitos - a criança interpretará como um castigo para sua inteligência e se perguntará: "Porque tenho que fazer maior quantidade do mesmo trabalho só porque posso fazê-lo mais rápido?" Dê-se modo, o enriquecimento para ser realmente efetivo, deve ser qualitativo, ao mesmo tempo que quantitativo.

Com programas diversificados estarão sendo dadas a todos oportunidades para progredirem, ainda que este progresso se realize em planos diferentes.

Igualdade de oportunidades não quer dizer identidade de realizações e sim que todo o indivíduo terá uma oportunidade de realizar tanto quanto o permitam suas capacidades e esforços.

A escola deverá prover oportunidades para todas as crianças e não apenas para um grupo selecionado. Os padrões de notas, os critérios de promoção ou os programas rígidos não podem permanecer como obstáculo na ajuda que se deve dar à criança, de modo que ela se desenvolva ao máximo, de acordo com suas potencialidades. O currículo escolar que oferece oportunidades apenas para uma elite intelectual, estará em desarmonia com os princípios democráticos. Assim, também, o currículo que não contiver um incentivo aos alunos mais dotados, será também pouco democrático.

O progresso intelectual depende da medida em que a escola se adapte ao nível de desenvolvimento de seus alunos, e sem renunciar a exigir esforços, ajuste esses esforços aos planos sucessivos do crescimento e da maturidade.

Os indivíduos diferem sob todos os aspectos e constitui responsabilidade da escola identificar e medir suas diferenças e procurar ajustar a elas o programa educacional.

Se os professores estiverem plenamente conscientes da imensa diversidade das características individuais que as crianças apresentam, sentirão a necessidade de desenvolver um programa extremamente flexível, de estudar profundamente cada um dos seus alunos, para que possa graduar seus ensinamentos de acordo com a capacidade de cada um.

IV - AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM
MODIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS DAS PROVAS

INTRODUÇÃO

Na escola primária brasileira a avaliação da aprendizagem se realiza através da aplicação de testes ou provas, geralmente uma vez por mês. Essas provas para avaliação do rendimento escolar são construídas quase sempre pelo professor da turma e, algumas vezes, por órgãos centrais.

Ao fim do ano letivo, os alunos são submetidos a uma prova única, que tem como finalidade a aprovação ou reprovação, que fica condicionada às notas obtidas e ao escore determinado.

As provas preparadas pelos professores não obedecem, de modo geral, a um planejamento que deve envolver os objetivos específicos a avaliar e o detalhamento do que deverá ser medido dentro de cada objetivo. Limitam-se a testar conhecimentos e, raramente, algumas habilidades ligadas diretamente às matérias. Não se preocupam em medir técnicas e habilidades necessárias ao estudo; em valorizar o essencial, dentro do programa que foi dado; em medir aquilo que servirá de base à continuação dos estudos e em abolir ou dar menor ênfase ao que esteja acima da capacidade das crianças.

A avaliação do rendimento escolar é muito importante para a orientação do ensino, não devendo constituir-se, no entanto, em único instrumento para aprovar ou reprovar um aluno.

CONCEITO DE AVALIAÇÃO

As antigas práticas de ensino baseavam-se na idéia de que aprendizagem consistia, basicamente, em aquisição de conhecimentos e habilidades e a avaliação, desse modo, ficava limitada a provas.

Os novos processos desenvolveram-se de uma psicologia de aprendizagem mais atualizada que acentua a modificação do comportamento, o crescimento contínuo, as aprendizagens múltiplas e a compreensão.

De acordo com esse conceito de aprender, avaliação diz respeito não apenas à matéria aprendida mas a atitudes, interesses, hábitos de trabalho, desenvolvimento físico.

A luz desse novo conceito, os resultados da educação es

tão relacionados tanto à aquisição de conhecimentos como ao desenvolvimento de habilidades e à formação de atitudes e estão condicionados às diferenças individuais. O progresso do aluno passa a ser encarado, assim como um processo de crescimento em todas as áreas do desenvolvimento humano: crescimento físico, mental, social e emocional.

O processo de avaliação deve prosseguir durante todo o tempo em que o professor pode: observar o aluno e não, unicamente, em determinados intervalos, quando são feitas as provas ou são preenchidos os boletins escolares, para enviar aos pais.

Não apenas os resultados das provas, mas cada detalhe de comportamento observado pelo professor, deve constituir material para o processo de avaliação.

Avaliação não é algo que se deva fazer depois que o ensino esteja completo: deve processar-se simultaneamente com o ensinar e o aprender.

MUDANÇA DOS OBJETIVOS DAS PROVAS

Num regime de promoção automática ou de avanços progressivos, os testes ou provas finais usados para verificar o quanto o aluno aprendeu daquilo que lhe foi ensinado durante o ano letivo, para aprová-lo ou reprová-lo, não têm mais sentido.

Os testes e provas de escolaridade, instrumentos objetivos, construídos ou não pelo professor, servem a outros fins: verificação da aprendizagem, diagnóstico das dificuldades do aluno em algumas áreas do conhecimento e agrupamento. São, principalmente, instrumentos para a exploração de conhecimentos e orientação das atividades futuras do aluno.

A avaliação deve incluir, dêsse modo, a medida dos conhecimentos, em seus aspectos mensuráveis e procedimentos subjetivos controlados, como registros em fichas cumulativas de observação, para aspectos não mensuráveis.

"Fichas cumulativas" é o nome que se aplica, na escola primária moderna, à forma utilizada para colher e manter, para uso construtivo, fatos sobre cada criança, através dos quais se possa obter uma impressão completa, relativa ao seu crescimento e desenvolvimento, tendo em vista todos os objetivos pelos quais a escola é responsável.

Esses registros são indispensáveis numa escola que reconhece diferenças individuais nas habilidades, interesses e ambiente dos alunos.

No sistema de promoção por avanços progressivos, o julgamento do professor, que resulta do processo contínuo de avaliação de toda atividade educativa, e que decorre da aplicação cuidadosa e adequada de diferentes meios de verificação de aprendizagem, é fator preponderante na indicação do nível de escolaridade. Este nível refere-se ao progresso do aluno nas diferentes áreas do seu desenvolvimento, respeitadas as diferenças individuais.

V - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A escola primária brasileira não está oferecendo oportunidades educativas a todos, nem as está adaptando ao desenvolvimento dos educandos. Foge, assim, aos objetivos de uma escola primária num regime democrático.

O nosso sistema escolar está exigindo, do aluno, padrões de rendimento muito elevados e inadequados, em consequência de programas mal dosados.

Deve-se acrescentar a isso um curso primário de extensão reduzida (4 séries), cargas horárias exíguas, deficiência de material didático e, sobretudo, a má qualidade do professorado em atividade.

Todos êsses aspectos negativos concorrem para a reprovação e a evasão.

As atuais condições do sistema, bem como o processo de ingresso no primeiro ciclo do ensino médio, tornam pois nossa escola seletiva e antidemocrática, durante o período da escolaridade obrigatória.

Comparando-se a escola primária brasileira de 4 séries com a dos países mais avançados, verifica-se que a carga horária total oferecida nos 4 anos de curso primário equivale a apenas 2 ou 3 anos de escolaridade naqueles países.

Apesar disso, os programas brasileiros exigem muito mais, conforme ficou provado com o estudo realizado pelo INEP.

As provas utilizadas para avaliação da aprendizagem, geralmente, mesmo quando organizadas pelo professor, dão ênfase a minúcias inexpressivas e a conhecimentos de grande dificuldade de assimilação, desprezando a oportunidade de medir o essencial e o que se enquadra dentro das possibilidades e do interêsse das crianças.

A reforma que o ensino primário está a exigir baseia-se em quatro procedimentos, aqui focalizados:

- graduação escolar por idade
- programas diversificados
- avaliação da aprendizagem - modificação dos objetivos das provas
- reformulação do sistema de promoção.

Inicialmente, deve-se relembrar que êsses procedimentos são interdependentes e que o êxito da reforma será função do esclarecimento e do preparo do corpo docente.

Sem que o professor esteja perfeitamente consciente das diferenças individuais de seus alunos, é inútil desembaraçar os programas de exigências excessivas ou prematuras.

Quanto à avaliação da aprendizagem, é preciso que o professor a entenda no seu sentido global, envolvendo todos os aspectos do desenvolvimento da criança.

Desta maneira, as provas ou testes de verificação constituirão parte da avaliação global, e terão como objetivo o diagnóstico das dificuldades do aluno, servindo também para orientação das atividades futuras do educando.

Se os alunos forem grupados por idade, além de se facilitar o trabalho do professor, - pois êste terá uma turma constituída de crianças com os mesmos interesses e, aproximadamente, a mesma bagagem de experiências, poder-se-á introduzir a graduação escolar por idades, abolindo-se o regime seriado. Dêsse modo, a promoção será automática em relação aos anos de escolaridade. Exemplificando: se uma criança ingressou na escola, com 7 anos de idade, ficará classificada no 1º ano escolar. No ano seguinte, automaticamente, será classificada no 2º ano escolar, pois será o seu segundo ano de frequência à escola.

Assim, serão dados a todos os mesmos anos de escolaridade.

É importante lembrar que a classificação do aluno envolverá dois fatores: tempo de permanência na escola (ano escolar) e grau de aprendizagem (nível de escolaridade).

A mudança de nível será proposta, sobretudo, pelo julgamento do professor e não deverá ser baseada apenas numa prova final. Relativamente ao nível de escolaridade, a promoção será por avanços progressivos.

Com isto não se está preconizando um sistema em que os alunos sejam promovidos sem apresentarem o rendimento desejável. O que se sugere, isto sim, é que todos tenham as mesmas oportunidades, diversificando o ensino para atender aos menos e aos mais capazes.

Para que a reforma atinja seus objetivos é indispensável

que o magistério primário seja preparado e aperfeiçoado, a fim de realizar trabalho diversificado, atendendo às diferenças individuais; que os programas sejam reformulados, diversificando-os para atender a crianças com diferentes capacidades e ritmos de aprendizagem; que sejam desenvolvidos os serviços de orientação e supervisão para auxiliar o professor, principalmente, na introdução de novos métodos que visem à maior adequação do ensino e à ampliação dos objetivos a atingir.

Tôdas as mudanças sugeridas, portanto, envolvem o aluno e o professor, os currículos e programas, a maneira de avaliar o rendimento escolar e o sistema de promoção.

Sob o ponto-de-vista do professor, além de seu aperfeiçoamento e orientação, é indispensável pensar na reavaliação de salários e nas condições gerais de trabalho.

Com os salários absurdamente baixos, ora em vigência, que variam, de acôrdo com os dados fornecidos pelo MEC, relativamente a 1967, de NCr\$ 42,00 na Paraíba (o mais baixo) até NCr\$ 255,00, em São Paulo e D.Federal e NCr\$ 273,00 na GB (o mais elevado) para normalistas do setor público-estadual, despendendo elas grande parcela de seus vencimentos em transporte e aquisição de material didático e escolar, é impossível exigir mais. Além de constituir-se num desestímulo à profissão, levando muitos a abandonarem, representa uma injustiça salarial, caso se compare o vencimento dos professores formados com os de alguns funcionarios de outras categorias. Quanto às condições de trabalho, é necessário que os prédios ofereçam condições mínimas de higiene e segurança, além de proporcionarem oportunidade para um bom trabalho pedagógico.

Todos os estudos já realizados, relativamente à reprovação, levam à conclusão de que reside na passagem da 1a. para a 2a. série, o grande gargalo do ensino primário.

Duas hipóteses podem ser levantadas e há adeptos das duas: 1a.) a escola primária brasileira exige muito da criança na promoção da 1a. à 2a. série.

"A leitura silenciosa, corrente, de trechos relativamente longos, seguidos de questionários e testes de múltipla escolha, não dá oportunidade de medir o estágio alcançado pela criança que, tendo vencido o mecanismo da leitura, precisa ainda prosseguir a aprendizagem para atingir um nível mais alto de compreensão. Essa criança é por isso, condenada à repetição do ano escolar, como a

que nada aprendeu"(1)

A solução seria, neste caso, exigir o mecanismo da leitura na 1ª série, deixando para a 2ª série as etapas finais para atingir o completo domínio.

2a.) o programa exigido para a 1ª série é longo, para ser ministrado num só ano escolar.

Para solucionar este problema, a atual 1ª série seria desdobrada. Isto não quer dizer que todas as crianças teriam que, obrigatoriamente, cursar os 2 anos (nível 1 nível 2) a fim de atender às exigências do programa. Com o desdobramento, o início do 1º ano poderia ser dedicado a um período preparatório, destinado à adaptação do aluno, ao desenvolvimento da coordenação e compreensão, preparando-o para a aprendizagem da leitura e escrita. Após o período de adaptação, que teria duração variável, o professor iniciaria a alfabetização dentro desse 1º ano escolar, a qual poderia se completar ao fim desse ano ou estender-se-ia até o término do ano seguinte.

O que precisa ficar bem claro, para que não se desvirtue em os objetivos, e que é interessante repetir, é que não necessariamente obrigatório, que as crianças levem os 2 anos para completar a alfabetização. Esta poderá ser concluída ao final do 1º ano ou ao longo do 2º, de acordo com a maturidade e o ritmo de aprendizagem dos alunos. É indispensável que o professor esteja devidamente orientado para não retardar a aprendizagem, tendo em vista a possibilidade de dispor de 2 anos, para tal. Se isso ocorresse, a medida não alcançaria seu verdadeiro objetivo.

Estudadas as duas hipóteses, chega-se à conclusão de que ambas consideram excessivas as exigências do programa da atual 1ª série.

A solução apresentada pelos educadores que defendem a 1ª hipótese seria uma exigência menor para a promoção à 2ª série, aconselhando que o domínio da leitura se completasse ao longo da série seguinte.

Para a 2ª hipótese, seria o desdobramento, cumprindo as exigências do programa, se necessário em 2 anos.

Em síntese, as duas soluções parecem visar o mesmo objetivo. Ambas, entretanto, só serão positivas, se o magistério esti-

(1) CBPE - Divisão de Aperfeiçoamento do Magistério - Reorganização da Educação de Base no Brasil-1967-Coordenadora: Lúcia Pinheiro

ver preparado e orientado para executá-las.

Para que se cumpram os dispositivos legais da Constituição e da LDB, relativamente ao período de escolaridade obrigatória, algumas medidas são absolutamente indispensáveis:

- a) dosar melhor o ensino;
- b) adaptá-lo às diferentes capacidades das crianças;
- c) mudar os padrões de avaliação da aprendizagem;
- d) reformular o sistema de promoção;
- e) ampliar a duração real do curso primário;
- f) preparar e aperfeiçoar o professor.

BIBLIOGRAFIA

- L'EDUCATION DANS LE MONDE - vol. II - L' ENSEIGNEMENT DU PREMIER DEGRE - UNESCO - 1960.
 - LA SITUATION EDUCATIVA EN AMERICA LATINA - UNESCO - 1960.
 - Documento básico da III Conferência Nacional de Educação - Salvador/BA - 1967.
 - Bases para uma reforma de educação no período de escolaridade obrigatória - Divisão de Aperfeiçoamento do Magistério do CBPE - INEP - MEC - 1967.
 - Documento sôbre a Reforma do Ensino Primário na GB - SED-IPE - 1962.
 - Documento sôbre a Reforma do Ensino Primário - GB - EEP - SED - 1964.
 - Orientação Educacional na Escola Primária - Robert H. Knapp
 - Introdução às Medidas Educacionais - Victor H. Noll.
 - Currículo Primário Moderno - Willian B. Ragan
 - Serão adequados os programas brasileiros de curso primário? INEP - MEC - Lúcia Marques Pinheiro.
- PROVAS DE RENDIMENTO ESCOLAR NO CURSO PRIMÁRIO INEP/
MEC-1967.

N O T A

O presente trabalho, de caráter puramente indicativo, não pretende abordar exaustivamente todos os problemas relacionados com o planejamento do cumprimento da obrigatoriedade escolar. Visa apenas sugerir uma linha de raciocínio que poderá ser utilizada no dimensionamento do problema e na quantificação da expansão do sistema escolar, levantando algumas idéias sobre o assunto. Espera-se, com isto, suscitar o debate sobre o método mais adequado à situação em cada Estado. É neste sentido que deve ser apreciado.

Considera-se ser esta a conduta mais aconselhável, dada a diversidade da realidade educacional de cada Estado, o distinto nível de qualificação do pessoal dedicado ao planejamento educacional, além da diferente disponibilidade de informações básicas em cada Universidade da Federação.